ANO XLIII Nº 009 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e Outros01
APOSTILA
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA
ATAS
Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outra 08
ATO
Defensoria Pública do Estado11
AVISOS
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros 11
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Educação e Outras27
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Educação e Outras29
CONVOCAÇÃO
Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Maranhão
SINDIMÓVEIS/MA35
DECRETOS
Câmara Municipal de Axixá-MA e Outro35
EDITAIS
Aluminex - Alumínio Extrudado do Brasil S.A. e Outro36
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Buriti/MA e Outras38
LEIS
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA e Outra39
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outro e Outras40
TERMO DE RECONHECIMENTO
Tribunal de Contas do Estado43
TORNAR SEM EFEITO
Câmara Municipal de São Remardo MA

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°020/2016-SECTUR. PROCESSO N.º 281968/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ n° 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG n° 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o n° 016.580.903-57, e, de outro lado, a CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA, com CNPJ n° 06.019.070/0001-78, situada e domiciliado nesta capital, dovorante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. RICARDO AQUINO DA SILVA, portador do RG n° 46445695-9 e CPF sob o n° 844.062.913-34 OBJETO: O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n°

020/2016 – SECTUR firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, parágrafo terceiro, letra "b", por mais 10 (dez) meses a contar de 02/01/2019 com término dia 02/11/2019; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2018. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO E RICARDO AQUINO DA SILVA. São Luís/MA, 08 de Janeiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-Matrícula nº 2610970

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016-SECTUR. PROCESSO N.º 281965/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992-GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e, de outro lado, a SÃO LUIS PROMO-CÕES E EVENTOS LTDA - ME, com CNPJ nº 02.619.903/0001-51, situada e domiciliado nesta capital, CEP: 65075-675 dovorante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sra. SIL-VANIA LIMA SAMPAIO, portador do RG nº 028526332004-0 e CPF sob o nº 260.374.243-49 OBJETO: O OUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 018/2016 - SECTUR firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, parágrafo terceiro, letra "b", por mais 03 (três) meses a contar de 05/01/2019 com término dia 05/04/2019; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO E SILVANIA LIMA SAMPAIO. São Luís/MA, 08 de Janeiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica. Matrícula nº 2610970

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 95/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 23685/2018-SECTUR. PAR-TES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA, com CNPJ nº 01.562.914/0001-09, sediada na R Dr. Paulo Ramos, S/N, Centro, Paulino Neves/MA representada por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SILVA MAUES, portador do RG nº 03857572009-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 433.267.304-20, residente e domiciliado na Cidade de Paulino Neves/MA. OB-JETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 95/2018 – SECTUR por mais 68 (sessenta e oito) dias, com início em 03/01/2019 e término em 11/03/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 95/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA. 28 de Dezembro de 2018. CARLOS DANIEL BARCE-LOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 854569



RESENHA DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO. CONVÊNIO Nº 252/2017-SECTUR. PROCESSO N.º 254427/2017. SECTUR.PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com -CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICI-PAL DE CAMPESTRE/MA, com CNPJ nº 01.598.550/0001-17, representada por seu Prefeito, Sr. VALMIR DE MORAES LIMA, portador do RG nº 049430092013-6 SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 025.041.681-60.**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 252/2017 - SECTUR por mais 41 (quarenta e um) dias, com início em 09/01/2019, e término em 18/02/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 252/2017-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA**: 02 de Janeiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 02 de Janeiro de 2019.CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 854569

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Ref. Processo Administrativo Nº 0157055/2017-SEMU-CONTRATO Nº 01/2018 SEMU/MA. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sr.a TEREZINHA DAS NEVES PEREIRA FER-NANDES, CPF n°. 103.442.093-34. CONTRATADA: R C CIS-NEIROS – ME, CNPJ nº 19.292.305/0001-42, representada pelo Sr. ROBERT CABRAL CISNEIROS, RG nº 044813092012-2 e CPF nº 082.261.888-57. OBJETO: ALTERAR as Cláusulas Sexta e Catorze, relativas ao valor e forma de pagamento e a vigência do CON-TRATO Nº 01/2018-SEMU, originalmente firmado em 02 de janeiro de 2018. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do CONTRATO Nº 01/2018-SEMU, de 02 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020. ACRÉSCIMO DO VALOR: O valor do CONTRATO Nº 01/2018, terá acréscimo ao valor inicialmente contratado, visando a continuidade dos serviços, mantendo-se as mesmas condições contratadas, e em razão do presente instrumento, será de R\$ 634.051,44 (seiscentos e trinta e quatro mil, cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TARIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 52101-SEMU; FUNÇÃO: 14-Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; PROGRAMAS: 0411-Apoio Administrativo; 0563- Enfretamento de todas as Formas de Violências e Discriminação contra a Mulher; ATIVIDADES: 4457-Administração da Unidade; 4806-Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres; 4807-Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça; 4808-Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha; PI: MANUTENÇÃO; GPVIOLENCIA; SEGCIDACEJU; CARRE-TA01; FONTE: 0101; ND: 33.90.39.FUNDA MENTAÇÃO LE-GAL: art. 57, II e §2°, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. São Luís/MA, 10 de janeiro de 2019.Luana Karla Madeira Peixoto-Assessoria Jurídica/SEMU

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: PROCESSO Nº 0107882/2016. SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017. SEAP de 14/02/2017; **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-

20 e a empresa C. F. FERREIRA -ME, CNPJ nº 10.778.029/0001-52; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ADITAR o VALOR DO CONTRATO Nº 14/2017 a porcentagem de 7,68% (sete virgula sessenta e oito por cento) que resultará na importância de R\$ 13.830,00 (treze mil, oitocentos e trinta reais) ao valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); BASE LEGAL: art. 67, § 1°, da Lei 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão 56.000. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária-56101-SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 - Modernização da Gestão Prisional; PI: MODERGESTÃO; Natureza da Despesa: 33.90.30; FONTE: 0101; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68.Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Nivaldo Fonseca Ferreira-Representante legal, CPF nº 278.453.703-04 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 10 de janeiro de 2019 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 10 de janeiro de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica – SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0169624/2017. SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2018 – SEAP, de 24/09/2018; **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa Parga e Filhos LTDA, CNPJ nº. 04.398.811/0001-43; OB-JETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 125/2018/SEAP por 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 31 dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019 com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93, de acordo com a interpretação dada pelo Acordo Plenário nº. 766/2010 do TCU; SIGNA-**TÁRIOS**: o Sr. Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e a Sra. Liliane Parga Mota, CPF nº. 669.805.003-25, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 18 de dezembro de 2018, as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, MA. 10 de janeiro de 2019. Sergianny Pereira da Silva-Assessoria Jurídica/SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO.PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 288689/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATA-DO: IRACEMA S. SOUZA-EPP. CNPJ: 07.461.897/0001-08. REPRE-SENTANTES: IRACEMA SILVA SOUZA. CPF nº 673.828.783-68. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 125/2017-SEDUC, a contar de 13/12/2018. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 27.999,96 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). CLAUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE/PROJETO: 4457; FONTE: 0102; PI: MANUTENÇÃO; NATUREZA: 33.90.39; ITEM: 39047. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE AS-SINATURA: 13 de Dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA.DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos.SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2018-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 206076/2018. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA



EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: TRON INDUSTRIAL REFRIGERAÇÃO E ELETRONICA LTDA.; CNPJ: 52.455.87/0001-59. REPRESENTANTE: ROGÉRIO MENEZES COELHO JÚNIOR; CPF: 043.238.724-29. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato nº 94/2018-SEDUC, a contar de 31.12.2018. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA.DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos.SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.PRIMEIRO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 117/2018-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 114306/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRE-SENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: M2 COMÉRCIO GERAL LTDA. – EPP. CNPJ: 21.203.692/0001-45. REPRESENTANTES: ROGÉRIO MENE-ZES COELHO JÚNIOR. CPF: 043.238.724-29. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato nº 117/2018-SEDUC, a contar de 31.12.2018. CLÁUSULA SE-GUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE AS-SINATURA: 31 de Dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA.DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos.SAAJUR/SEDUC.

RESENHA DE TERMO ADITIVO.SEGUNDO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO Nº 88/2017. REF. Processo Administrativo nº 267835/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MA-RANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCA-ÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: DEL-TA EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME. CNPJ: 04.585.947/0001-62. REPRESENTANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA; CPF: 625.971.163-87. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 88/2017, a contar do dia 30/12/2018, findando em 30/08/2019. CLÁUSULA SEGUNDA: Concede-se prazo de execução ao Contrato nº 88/2017, findando em 30/07/2019. CLÁU-SULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA.DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos.SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2017. REF. Processo Administrativo nº 267839/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME. CNPJ: 04.585.947/0001-62. REPRESENTANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA; CPF: 625.971.163-87. CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 89/2017, a contar do dia 30/12/2018, findando em 30/08/2019. CLÁUSULA SEGUNDA:

Concede-se prazo de execução ao Contrato nº 89/2017, findando em 30/07/2019. CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA.DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos.SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.SEGUNDO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 87/2017. REF. Processo Administrativo nº 267848/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRA-TADO: DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME. CNPJ: 04.585.947/0001-62. REPRESENTANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA; CPF: 625.971.163-87. CLÁUSULA PRIMEI-RA: O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 87/2017, a contar do dia 19/01/2019, findando em 19/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA: Concede-se prazo de execução ao Contrato nº 87/2017, findando em 13/06/2019. CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA.DA-NIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos.SAAJUR/SEDUC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 008/2016.SUPEC/COLIC/TCE-MA; PROCESSO: 355/2016; CONTRATANTES-Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Arthos Serviços e Manutenção Ltda.EPP, CNPJ nº 08.489.384/0001-60; OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços continuados de copeiragem, recepção e serviços gerais para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. OBJETO DO ADITIVO: o presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula quarta do Contrato n.º 008/2016 - SUPEC/COLIC/TCE, referente a sua vigência. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser de 01/01/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: art.57, II e § 2º do mesmo artigo da Lei 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2019; Unidade Gestora: 020101-TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro; UOPT: 1/02101/01.122.0316.4049.0000; ND: 3.3.90.37 (locação de mão de obra); FR: 0101000000; Plano Interno: FISEX. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2018; RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. São Luís, 08 de janeiro de 2019. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora de Licitações e Contratos - COLIC/TCE-MA.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2017. SUPEC/COLIC/-TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3337/2017. PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Maranata Serviços Gerais Ltda.-EPP; CNPJ n° 09.453.646/0001-07; OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios, nas áreas do Edifício Sede, Anexos e outras dependências do TCE/MA; OBJETO DO ADITIVO: Alterar a cláusula quarta do contrato, referente a sua vigência; DA VIGÊNCIA: A vigência passa a ser de 1°/01/2019 a 31/12/2019; AMPARO LEGAL: Inciso II e § 2° do artigo 57 da Lei 8.666/93; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2019; Unidade Gestora (UG): 020101 – TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro – 00001;ESF.UO.PT: 1/02101/01.122.0316.4049.0000;



Natureza da Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros); Fonte de Recurso: 0101000000; Plano Interno: FISEX. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018. São Luís, 08 de janeiro de 2019. Carla B. Baracho. SUPEC/COLIC/TCE/MA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CON-TRATO Nº 007/2017 – COLIC/TCE-MA; PROCESSO: 12672/2016; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda.; CNPJ: 32.578.387/0001-54; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico, atualização de drivers, patchs de correção e manutenção corretiva com substituição de partes e peças, a fim de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos descritos no Termo de Referência constante no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2017/COLIC/TCE-MA; OBJETO DO ADITIVO: alterar as cláusulas quarta e segunda do contrato, visando à prorrogação do seu prazo de vigência do contrato e o reajuste do seu valor pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA em 2,8448000%.; VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 01/01/2019 até 31/12/2019; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 37, inc XXI, da CF/1988; DO REAJUSTE - O valor do reajuste é de R\$ 335,63 (trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), ao mês, a partir de março/2018; DO VALOR REAJUSTADO – O valor mensal do contrato reajustado passa a ser de R\$ 12.133,63 (doze mil cento e trinta e três reais e sessenta e três centavos), a partir de janeiro/2019. RUBRICA OR-CAMENTÁRIA: EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019, UG: 020101 - TCE/SLS/MA, GESTÃO:TESOURO – 00001, ND: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros), FR: 0101000000, PI: FISEX. DA RATI-FICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. Data da Assinatura do Aditivo: 26/12/2018. São Luís, 08 de janeiro de 2019. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora da COLIC/TCE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0262192/2018. PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO **DO MARANHÃO – DETRAN/MA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Direta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do CPF nº. 301.844.602-04 e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, contador, inscrito no CPF: 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA residente nesta Capital, e de outro lado a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº. 23.921.349/0001-61, com sede na Rua Rio Espera, 368, Carlos Prates, Belo Horizonte/ MG, neste ato representada por JOAQUIM AMORIM PEREIRA, inscrito no CPF nº 427.670.916-49, doravante denominada CON-TRATADO. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 775.200,00 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PRES: 01, PLANO INTERNO: GESTPROGMAN, FONTE: 118 ND: 33.90.39, ITEM:39016, PRO-JETO ATIVIDADE: 4450. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, JOAQUIM AMORIM PEREIRA, representante da empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora geral

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0262224/2018. PARTES O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO **DO MARANHÃO – DETRAN/MA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Direta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob n° 418.177.963-72 e RG: 1420404 SSP/MA e de outro, a empresa LA PAZ SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME inscrito no CNPJ nº 10.886.797/0001-20 com sede na Avenida dos Holandeses, Ed. Century Multiempresarial, Sala 913, Bairro São Marcos, São Luis-MA, neste ato representado por THIAGO PEREZ DE SOUSA LIMA, inscrito no CPF nº 001.043.673-18 e CI 361736959 doravante denominados CONTRA-TADO. OBJETO:O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PRES: 01, PLANO INTERNO: GESTPROG-MAN, FONTE: 118 ND: 33.90.39, ITEM: 39047, PROJETO ATI-VIDADE: 4450. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRIT-TO, Diretora Geral do DETRAN/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO, THIAGO PEREZ DE SOUSA LIMA, representante da LA PAZ SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME, LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02613542018 VOLUMES I E II. PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRAN-SITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, contador, inscrito no CPF: 418.177.963-72 e CI n° 1420404 SSP/MA residente nesta Capital, e de outro, a empresa MESO ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.403.718/0001-78 com sede Rua Leblon, nº 02, Loteamento Parque do Calhau, Calhau, CEP 65071-745, São Luís-MA, neste ato representado por JOSÉ GERALDO MUNIZ LAGO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 659.547.853-68 e CI 000005882993-8, doravante denominado CONTRATADO. OB-JETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA, bem como para minorar em 23% (vinte e três por cento) o valor global do contrato, o qual passa a ser, após a redução, de R\$5.499.969,38 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$5.499.969,38 (cinco milhões, quatrocentos e noventa



e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PRES: 01, PLANO INTERNO: GESTPROGMAN, FONTE: 0118 ND: 33.90.39, ITEM: 39047, PROJETO ATIVIDADE: 4450. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO GERALDO MARANHÃO JUNIOR e SHIRLEY VIEIRA MARANHÃO, JOSÉ GERALDO MUNIZ LAGO FILHO representantes da empresa MESO ENGENHARIA LTDA. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0245909/2018. PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Direta, doravante denominada LOCATÁRIO, neste ato representado por sua titular, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do CPF nº. 301.844.602-04 e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, contador, inscrito no CPF: 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA residente nesta Capital, e de outro, a empresa VISÃO E PERFIL ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.083.140/0001-70 com sede na Avenida João Pessoa, 435, Cutim Anil/Santa Cruz, CEP nº 65.040-003, neste ato, representado legalmente pelo sócio JORIM WANDERLEY ITHAMAR, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador do CPF Nº 585.583.904-44 e CI 930.889 SSP-MA, doravante CONTRATADA. **OBJETO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O presente TERMO ADI-TIVO altera o valor global do contrato, reduzindo-o para o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com base no comum acordo realizado entre as partes e aceite do Contratado. VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PRES: 01, PLANO INTERNO: EDUCATRANS, FONTE: 118 ND: 33.90.39, ITEM:39047, PROJETO ATIVIDADE: 4608. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA e por seu Diretor Financeiro, EWAL-DO CALISTO DE SOUSA, JORIM WANDERLEY ITHAMAR, representante da empresa VISÃO E PERFIL ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora geral

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0255739/2018. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, viúva, inscrita no CPF/MF sob nº 301.844.602-04 e cédula de identidade funcional nº 4282 OAB/MA, residente no Condomínio Lago Azul, nº 15, Solar dos Lusitanos, Turu, São Luís/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, residente à Rua Aririzal, Condomínio D'Italy, I, Bloco 05, Apartamento 02, Cohama, São Luís/MA, e de outro lado LANDRY COSTA LIMA, inscrito no CPF nº 471.791.473-20 e CI nº 039799682010-9 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº. 155, Chapadinha/MA, doravante denominada LOCADOR. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 46/2016, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/ MA. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 34.930,15 (trinta e quatro mil novecentos e trinta reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: PRES: 01, PLANO INTERNO: MANUCIRET 06, FONTE: 0118 ND: 33.90.36, ITEM: 36015, PROJETO ATIVIDADE: 4688. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALIS-TO GERALDO MARANHÃO JUNIOR e SHIRLEY VIEIRA MARANHÃO, representantes e locador LANDRY COSTA LIMA. LARISSA ABDALLA BRITTO. Diretora Geral

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0255748/2018. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO -DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Direta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOU-SA, brasileiro, contador, inscrito no CPF: 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA residente nesta Capital, e de outro lado a empresa PROINDDY - SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ nº 02.436.779/0001-18, com sede na Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº. 39, sala 02, Edifício Florência, Monte Castelo, São Luis/MA, neste ato representada por seu sócio administrador HENRIQUE SÉRGIO SANTOS, inscrito no CPF nº 281.808.953-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATADO. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018. VA-LOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PLANO INTERNO: GESTPROGMAN, FONTE: 118 ND: 33.90.39, ITEM: 39047, PRO-JETO ATIVIDADE: 4450. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, HENRIQUE SÉRGIO SANTOS representante da empresa PROINDDY – SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 77/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0262229/2018. PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, autarquia estadual, criada pela Lei n°. 2.668, de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís, Maranhão, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 06.293.120/0001-00, órgão da Administração Direta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA n°. 4.282 e do CPF n°. 301.844.602-04 e por seu Diretor

Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, contador, inscrito no CPF: 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA residente nesta Capital, e de outro lado à empresa VM COMÉRCIO E SER-VIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº. 05.052.665/0001-62 com sede na Avenida Alexandre de Moura, nº. 230, Apicum, Centro, São Luis/ Ma, neste ato representado por GERALDO MARANHÃO JU-NIOR, portador de RG nº 590656 SJSP/MA, inscrito no CPF sob n° 207.639.563-68 e SHIRLEY VIEIRA MARANHÃO, portadora do RG nº. 24996194-6 e CPF nº. 207.639.563-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATADO. OB-JETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA, tendo cláusula resolutiva condicionada ao término de processo licitatório instaurado para contratação de mesmo objeto. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 454.542,09 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: GESTPROGMAN, FONTE: 118 ND: 33.90.39, ITEM: 39047, PROJETO ATIVIDADE: 4450. SIGNATÁRIOS: LARISSA AB-DALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO GERALDO MARA-NHÃO JUNIOR e SHIRLEY VIEIRA MARANHÃO, representantes da empresa VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2016/SAGRIMA. PROCESSO N° 229885/2018-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA INSTITUTO DE AGRO-NEGOCIOS DO MARANHÃO-INAGRO. CLÁUSULA PRIMEI-RA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 20,2490671% do valor do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Terceira. CLÁUSULA SEGUNDA-DA SUPRESSÃO: A importância ora estabelecida resulta do decréscimo de 20,2490671% do valor previsto para o contrato, correspondendo à supressão de R\$ 538.636,23 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). CLÁUSULA TERCEIRA-DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização da autoridade máxima da pasta, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c 91 § 1º, inciso III da Lei nº 9.579/2012. DATA DA ASSINATURA: 18.12.2018. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDJAHIL-SON BEZERRA DE SOUZA- Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e JOSÉ DE JESUS REIS ATAÍDE Representante legal da Empresa INSTITUTO DE AGRONEGO-CIOS DO MARANHÃO-INAGRO. São Luís, 09 de janeiro de 2019. FABÍOLA VERAS RAMOS – Assessora Jurídica.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 096/2017/01. Processo administrativo de contratação: 0278/2017. Processo administrativo do aditamento: 1961/2018. Número do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2017/00 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sra. Danielle Câmara Fernandes Nunes, Diretora de Administração e Fi-

nanças no exercício da Presidência da EMAP, CPF 509.363.363-15 e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o nº 352.151.603-25. Contratado: L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA. CNPJ: 53.020.152/0001-12. Signatário(s)/Contratado: Sócia Administradora, Sr^a. Vera Lucia Falcão Bauer Lourenço, inscrito no R.G. sob o nº 4.152.843-8, SSP/ SP e no CPF sob o n° 609.859.928-91. Objeto do contrato: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, assessoramento e desenvolvimentos de projetos conceituais, básicos e executivos para o porto do Itaqui em São Luís - Maranhão seus Terminais Externos, conforme Termo de Referência, Planilha Orcamentária e a Minuta do Contrato constantes dos Anexos I, II e XV, do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 - EMAP". Objeto do termo aditivo: para acréscimo de valor. Valor: O valor do Contrato nº 096/2017/00 – EMAP, correspondente a R\$ 1.404.145,15 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quinze centavos), após o acréscimo de R\$ 44.651,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais), aproximadamente 3,18%, decorrente da inclusão dos Itens 1.10.4 (Sondagem a Percussão de Serviços de Preliminares-SE01) e 1.11.4 (Sondagem a Percussão de Serviços de Preliminares-SE02), passará a ser igual a R\$ 1.448.796,15 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos), em conformidade com o Memorando nº 00022/2018 - GEPRO/EMAP à fl. 01/03 e as Planilhas de Quantidades e Preços, e Composição de Custos Unitários do 1º Termo Adtivo às fls.05/06 do Processo Administrativo nº 1961/2018, de 27/11/2018. Fundamento legal: com fulcro no Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 09/01/2019. Publique-se. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 016/2016/AGED-MA. CONTRATANTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED/MA. CONTRATADA: INSTITUTO DE AGRONE-GÓCIOS DO MARANHÃO - INAGRO. OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2016/AGED-MA até 30/04/2019; Fica alterado o Projeto Básico para adequar as atividades até a data de 30/04/2019. VALOR: O valor total estimado decorrente deste aditivo é de R\$ 2.398.310,00 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil e trezentos e dez reais). RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Med. Vet. Sebastião Cardoso Anchieta Filho, CPF nº 095.543.353-34, Presidente da AGED/MA e o Sr. JOSÉ DE JESUS REIS ATAÍDE, Presidente do Inagro, portador do CPF nº 001.848.883-87.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2015-PRA/UEMA; PROCESSO Nº 0212352/2018-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2015-CSL/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa Aguiar Locação e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 07.922.139/0001-31; DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n.º 071/2015-PRA/UEMA, com fundamento em sua Cláusula Quinta, bem como no art. 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993. DO AMPARO LEGAL: art. 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993.; DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de dezembro de 2018,



com termino em 15 de dezembro de 2019. DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 240101- SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO; UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 240201 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MA-RANHÃO – UEMA; FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADE/PROJETO: 4457; PLANO IN-TERNO: MANUTUEMA: ELEMENTO DE DESPESA: 339039: ITEM DE DESPESA: 39047; FONTE: 0103000000. DA RATIFI-CAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial, não alteradas expressamente pelo presente instrumento, ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA a Sra. KENNIA SOEI-RO AGUIAR ARAÚJO, inscrita no CPF sob o n.º 027.004.783-20. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018. ARQUIVA-MENTO: Pasta 001/2018, sob o nº 164, em 28/12/2018, da Pró-Reitoria de Administração/UEMA. Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA. Prof. Dr. Wllian S. Cardoso Pró - Reitor Adjunto de Planejamento e Administração Mat. 7330-00

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo nº 005/2017; ESPÉ-CIE: Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017; PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede à Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosí, Balsas/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a empresa CONTABILI-ZE LTDA-ME, com sede na Rua Vinte e Quatro de Janeiro, nº 1067, Sala 2, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.065.554/0001-70; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Especializada na execução de serviços mensais de contabilidade para a Câmara Municipal de Balsas; PRAZO: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura: VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020; VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); AMPARO **LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01 031.00011.2002.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; SIGNATÁRIOS: Moisés Coelho e Silva Neto - Presidente da Câmara Municipal e Valdir Costa Saboia Júnior – Representante Legal; DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2018, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA e a empresa MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.381.274/0001-24. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de 25%, ao valor total originário dos itens vencidos do Pregão Presencial 066/2017, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993: CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: Em razão do acréscimo de R\$279.800,00 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos reais) de que trata o presente Termo Aditivo, os itens do Contrato nº 040/2018, cujo valor originário era de R\$ 1.136.600,00 (um milhão, cento e trinta e seis mil e seiscentos

reais e dez centavos), passará para o valor de *R\$1.416.400,00* (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos reais). CLAUSULA TERCEIRA-DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado ou Município; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/1993. As demais clausulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Viana (MA), 10 de dezembro de 2018. Magrado Aroucha Barros-Prefeito Municipal de Viana/MA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2017. PROCESSO Nº 00.053/2017- PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viana-MA, CNPJ: 06.439.988/0001-76 e a empresa CONTRATA-DA: MARCELO S LIMA – ME (LLUMINOS SEU LUGAR BEM MAIS ILUMINADO), CNPJ: 17.454.342/0001-84. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pública do MUNICÍPIO DE VIANA – MA. DA VIGENCIA: 24 de maio de 2019. PRAZO: 06 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Viana-MA, 23 de novembro de 2018. MAGRADO AROUCHA BARROS-Prefeito Municipal de Viana/MA.

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 146/2017. PROCESSO Nº 00.005/2017- CONCORRÊNCIA 005/2017. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viana-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.075. 183/0001-90 e a empresa CONTRATADA: ROTHA ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 25.175.294/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pequenos reparos nas escolas deste Município de Viana - MA. DA VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura até o dia 30.06.2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Viana-MA, 02 de janeiro de 2019. RAIMUNDO BENEDITO OLIVEIRA JÚNIOR -Secretário Municipal de Educação de Viana/MA.

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 145/2017. PROCESSO Nº 00.00.012/2017- TOMADA DE PREÇOS 012/2017. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viana-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.913. 408/0001-33 e a empresa CONTRATADA: ROTHA ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 25.175.294/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa de Construção Civil para execução dos Serviços de Construção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde no Município de Viana-MA. DA VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura até o dia 31.12.2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Viana-MA, 02 de julho de 2018. GESIANE CUTRIM SOUSA -Secretária Municipal de Saúde de Viana/MA.

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 145/2017. PROCESSO Nº 00.00.012/2017- TOMADA DE PREÇOS 012/2017. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viana-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.913 .408/0001-33 e a empresa CONTRATADA: ROTHA ENGENHA-RIA LTDA – ME, CNPJ: 25.175.294/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa de Construção Civil para execução dos Serviços de Construção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde no Município de Viana-MA. DA VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura até o dia 30.06.2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Viana-MA, 02 de janeiro de 2019. GESIANE CUTRIM SOUSA -Secretária Municipal de Saúde de Viana/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO. a) Espécie: 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2018, firmado em 08/01/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa R. L. DE FARIAS – EPP; b) Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato n° 001/2018 da



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PE-SADAS, COM MOTORISTA/OPERADOR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato compreendendo do dia 09/01/2019 até o dia 30/06/2019; c) Fundamento Legal: A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II e 65, I, b, § 1º da Lei n° 8.666/93; d) Cobertura Orçamentária: 02.02.04.122.00 $02.2.004.3.3.90.39; \quad 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39; 02.07.17.51$ 2.0025.2.021.3.3.90.39;02.07.17.512.0025.2.022.3.3.90.39;02.08.04 8.15.452.0021,2.027,3.3,90.39;02.14.04.122.0002,2.079,3.3,90.39; 02.18.542.0026.2.019.3.3.90.39; e) Processo: 1948/2017 - Pregão Presencial 110/2017; f) Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; g) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIME-NES SOUSA e, pelo Contratado ROBERTO LIMA DE FARIAS.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2017, firmado em 11/12/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa C L REFRIGERAÇÃO LTDA – ME; b) Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 243/2017 da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, INCLUSIVE COMPRESSOR, NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NOS PRÉDIOS PERTENCENTES A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA, Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato compreendendo do dia 13/12/2018 até o dia 13/12/2019; c) Fundamento Legal: A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II e 65, I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93; d) Cobertura Orçamentária: 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002. 2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.366.00 16.2.009.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.06.04.122. 0002.2.103.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.07.0 4.122.0025.2.021.3.3.90.39;02.07.04.122.0025.2.022.3.3.90.39;02.0 8.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.08.15.451.0020.2015.3.3.90.39;02. 08.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;0 2.15.04.122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2019.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39; 02.18.18.542.0135.2167.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90 .39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366.0016.2.055.3.3.90 .39;02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.39; e) Processo: 1391/2017 - Pregão Presencial 087/2017; f) Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; g) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e, pelo Contratado IZAIAS CANTANHEDE COSTA.

APOSTILA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DA APOSTILA - PROCESSO N.º 0207406/2018-UEMA. Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 109/2017-PRA/UEMA, decorrente da licitação na modalidade RDC nº 001/2017-CSL/UEMA, na forma presencial, no regime de execução por empreitada por preço global; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.352.421/0001-68 e a empresa ARCH CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.252.055/0001-30; DO OBJETO: Pelo presente Termo fica RETIFICADA a CLÁUSULA SEGUNDA do PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 109/2017-PRA/UEMA da seguinte forma: Onde

se lê: O impacto decorrente da aplicação do reajuste corresponde à quantia de R\$ 61.472,70 (sessenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), de modo que o valor global do Contrato n.º 109/2017-PRA/UEMA, que era de R\$ 2.340.180,42 (dois milhões trezentos e quarenta mil cento e oitenta reais e quarenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 2.401.653,12 (dois milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e doze centavos). Leia-se: O impacto decorrente da aplicação do reajuste corresponde à quantia de R\$ 50.292,22 (cinquenta mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), de modo que o valor global do Contrato n.º 109/2017-PRA/UEMA, que era de R\$ 2.340.180,42 (dois milhões trezentos e quarenta mil cento e oitenta reais e quarenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 2.390.472,64 (dois milhões, trezentos e noventa mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).DO AMPARO LEGAL: artigo 65, § 8°, da Lei n.º 8.666/1993; DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 109/2017-PRA/ UEMA, não alteradas expressamente por este instrumento, ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018. ARQUIVAMENTO: Pasta nº 001, sob o n.º 163, em 28.12.2018, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.Prof. Dr. William S. Cardoso-Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração.Mat. 7330-00

ATAS

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 001/2019-CCL.PROCES-SO Nº 0002270/2018 - CCL.REGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018 - POE/MA.Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede à Rua 44, Quadra 18, Nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, Endereço: Av dos Franceses, S/N Bairro Outeiro da Cruz, São Luís, MA. CEP: 65036-283, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 11 de Dezembro de 2018 indica como vencedor a empresa: EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA, e a respectiva homologação às fls. 537 e 538 do Processo nº 0002270/2018 - CCL.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) EMBRA-MÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 00.992.657/0001-82, localizada na Rua do Cravo Nº 876, São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65.077-050, representada pelo Sr. Rogério de Freitas Dutra, portador do RG: Nº 51755942014-2 SSP-MA e o CPF: No 225.888.503-59, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PRE-COS para AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS DE LABORATÓRIO A SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS LIGADOS À PERÍCIA NOS ÓRGÃOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PO-LÍCIA TÉCNICO- CIENTÍFICA, ENGLOBANDO O INSTITU-TO LABORAL DE ANÁLISES FORENSES – ILAF E OS LA-BORATÓRIOS DE ANÁLISES FORENSES DOS INSTITUTOS



DE CRIMINALÍSTICA DE IMPERATRIZ/MA E TIMON/MA a serem utilizados pelos profissionais ligados à perícia nos mais diversos procedimentos especificamente do Instituto de Genética Forense - IGF para atender as demandas do Órgão Participante, especificado no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 0002270/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS .Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO UNICO da Ata de Registro de Preços .CLÁUSULA QUINTA-DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA .Parágrafo Primeiro-A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de

preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo órgão gerenciador, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo órgão gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA ONZE - DA PU-BLICAÇÃO.o órgão gerenciador fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a contratante notificará a contratada. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.São Luís MA, 08 de Janeiro de 2019. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA -b Presidente da CCL. Rogério de Freitas Dutra- EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA



ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019.PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2018 - POE/MA.PROCESSO N.º 0002270/2018 - CCL.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 001/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como parte a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, Endereço: Av dos Franceses, S/N Bairro Outeiro da Cruz, São Luís, MA. CEP: 65036-283 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 105/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS DE LABORATÓRIO A SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS LIGADOS À PERÍCIA NOS ÓRGÃOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO- CIENTÍFICA, ENGLOBANDO O INSTITUTO LABORAL DE ANÁLISES FORENSES – ILAF E OS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES FORENSES DOS INSTITUTOS DE CRIMINALÍSTICA DE IMPERATRIZ/MA E TIMON/MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA					
CNPJ: N° 00.992.657/0001-82	Telefone / Fax: (98) 3227-4346 / (98) 3235-7883				
Endanger Due de Cueva Nº 976 São Enemaiseo São Luis MA CED. 65 077 050	E-mail: embramedica@hotmail.com				
Endereço: Rua do Cravo Nº 876, São Francisco, São Luis – MA, CEP: 65.077-050.	embramedica@veloxmail.com.br				

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	·		QTD	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Tubo cônico em vidro 15ml para centrífuga MARCA: UNIGLASS	UND.	100	2,45	245,00
2	Tubo de ensaio em vidro, fundo redondo, calibrado a 2º C, 16 x 100mm. MARCA: UNIGLASS	UND.	250	1,20	300,00
3	Tubo de ensaio em vidro, fundo redondo, calibrado a 2º C, 16 x 150mm MARCA: UNIGLASS	UND.	250	0,30	75,00
4	Tubo de ensaio em vidro, fundo redondo, calibrado a 2º C, 18 x 180mm MARCA: UNIGLASS	UND.	250	0,49	122,50
5	Tubo de ensaio 16 x 160mm com tampa rosqueável para cultura MARCA: UNIGLASS	UND.	250	1,23	307,50
6	Tubo de hemólise em vidro. 12mmx75mm MARCA: UNIGLASS	UND.	500	0,11	55,00
7	Vaporizador de vidro graduado para revelação de placas, capacidade de125ml. MARCA: AMITEL	UND.	30	99,00	2.970,00
8	Vidro de Relógio diâmetro 100mm MARCA: UNIGLASS	UND.	30	3,70	111,00
10	Vidro de Relógio diâmetro 60mm MARCA: UNIGLASS	UND.	50	1,99	99,50
11	Proveta Calibrada a 20° C graduada, faixa azul ou vermelha, sem rolha, gravação em ácido, base 49plástica sextavada, capacidade: 5ml. MARCA: UNIGLASS	UND.	30	11,26	337,80
12	Proveta Calibrada a 20° C graduada, faixa azul ou vermelha, sem rolha, gravação em ácido, base plástica sextavada, capacidade, 10ml. MARCA: UNIGLASS	UND.	30	7,93	237,90
13	Proveta Calibrada a 20° C graduada, faixa azul ou vermelha, sem rolha, gravação em ácido, base plástica sextavada, capacidade, 50ml. MARCA: UNIGLASS	UND.	40	11,66	466,40
14	Proveta Calibrada a 20° C graduada, faixa azul ou vermelha, sem rolha, gravação em ácido, base plástica sextavada, capacidade, 100ml. MARCA: UNIGLASS	UND.	40	14,00	560,00
15	Proveta Calibrada a 20° C graduada, faixa azul ou vermelha, sem rolha, gravação em ácido, base plástica sextavada, capacidade, 250ml. MARCA: UNIGLASS	UND.	30	22,33	669,90
16	Proveta Calibrada a 20° C graduada, faixa azul ou vermelha, sem rolha, gravação em ácido, base plástica sextavada, capacidade, 1000ml. MARCA: UNIGLASS	UND.	30	48,00	1.440,00
17	Proveta Calibrada a 20° C graduada, faixa azul ou vermelha, sem rolha, gravação em Ácido, base plástica sextavada, capacidade, 2000ml. MARCA: UNIGLASS	UND.	10	94,66	946,60
18	Termômetro em vidro graduado escala -10° C a 110° C MARCA: INCOTERM	UND.	10	49,02	490,20
19	Termômetro em vidro graduado escala -10° C a 260° C MARCA: INCOTERM	UND.	10	68,93	689,30
20	Tubo Capilar em vidro sem heparina, caixa com 500 unidades. MARCA: PERFECTA	CAIXA	50	15,08	754,00
21	Sistema de filtração completo Millippore (Funil com junta, Frasco coletor 1000ml, pinça em alumínio e suporte membrana 47mm diâmetro). MARCA: UNIGLASS	UND.	5	596,48	2.982,40
	TOTAL				13.860,00

São Luís – MA, 08 de Janeiro de 2019.**LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA-b** Presidente da CCL. **Rogério de Freitas Dutra-** EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA



COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR COMPANHIA ABERTA Nº 01660-8 CNPJ/MF Nº 06.272.793/0001-84 NIRE Nº 21300006869

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018.1. DATA, LO-CAL e HORA: Aos 14 dias do mês de dezembro de 2018, às 14:00 horas, na filial da Companhia Energética do Maranhão - CE-MAR, localizada em Brasília/DF, no Setor SCS – B, Quadra 09, Bloco A, sala 1.204, parte, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200 ("Companhia"). 2. QUORUM DE PRESENÇA: Presentes os seguintes membros do conselho de administração da Companhia: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Eduardo Haiama, Augusto Miranda da Paz Júnior, José Silva Sobral Neto, Oscar Alfredo Salomão Filho, Lidce Almeida Silva e Marcos Antonio Lopes Freixo Filho. 3. MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 4. DELIBERA-CÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou a Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas pelos conselheiros presentes à reunião, à unanimidade, as seguintes deliberações: (i) A lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações; (ii) Nos termos do artigo 13, alíneas "I" e "L", do Estatuto Social da Companhia, aprovar a tomada de financiamento pela Companhia junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES, no valor de até R\$1.219.310.000,00 (um bilhão, duzentos e dezenove milhões, trezentos e dez mil reais), nos termos da decisão da diretoria do BNDES nº 719/2018, expedida em 11 de dezembro de 2018 e anexos, ficando os seus administradores autorizados a tomarem todas e quaisquer providências e a celebrarem todos e quaisquer instrumentos necessários para a implementação da operação ora aprovada; (iii) O crédito mencionado na deliberação anterior não será dividido em subcréditos, e possuirá os seguintes termos e condições comerciais: IPCA + taxa de juros prefixada de TLP do mês de assinatura do contrato em % a.a. + spread do BNDES de 1,91% a.a., sendo certo que o prazo de utilização e de carência será até 31 de dezembro de 2020; (iv) Aprovar a prestação de garantia para a operação aprovada nas deliberações anteriores por meio de cessão fiduciária, nos termos do § 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14/07/1965, e observada a Resolução ANEEL nº 766/2017, das receitas e dos direitos creditórios provenientes da prestação de serviços de distribuição de energia elétrica, objeto do Contrato de Concessão de Distribuição nº 20/2000 - ANEEL, celebrado entre a ANEEL e Companhia, em 11 de agosto de 2000, que correspondam a, no mínimo, 300% (trezentos por cento) do valor da prestação vincenda do serviço da dívida; e (v) Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 5. ASSINATURA DOS PRESENTES: Mesa: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo; Conselheiros de Administração Presentes: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Eduardo Haiama; Augusto Miranda da Paz Júnior; José Silva Sobral Neto; Oscar Alfredo Salomão Filho; Lidce Almeida Silva e Marcos Antonio Lopes Freixo Filho. Certifico o registro em 24/12/2018 sob o nº 20180957015, Lílian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária Geral – JUCEMA.

ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 04/2018 – GAB-DPEMA.O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de

outubro de 2009, RESOLVE: Exonerar por motivo de remoção, o Defensor Público GABRIEL EDUARDO PORFIRIO DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, Símbolo DGA, devendo assim ser considerado a partir do dia 7 de janeiro de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 9 DE JANEIRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.1. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº 005/2019 – GAB-DPEMA.O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual.RESOLVE:Nomear o Defensor Público abaixo, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, Símbolo, DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, devendo ser assim considerado a partir de 7 de janeiro de 2019.

ı	MATRICULA	NOME	NÚCLEO
ı	00812377	KEOMA CELESTINO DOURADO	MATÕES

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 9 DE JANEIRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. **Alberto Pessoa Bastos**-Defensor Público-Geral do Estado

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2019. CSL/SEPLAN. DATA/ HORÁRIO: 15h00minh / 28 de janeiro de **2019. PROCESSO**: 282799/2018 – SEPLAN. **TIPO**: **Menor Preco** Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de Condicionadores de Ar com fornecimento de ferramentas, insumos e mão-de-obra, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. ORGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN.FUN-DAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: http://www.seplan.ma.gov.br. INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Anexo VII -Calhau, São Luís/MA, na Comissão Setorial Licitação, das 13h00min às 19h00min, informações pelo telefone (98) 3218-2212 ou e-mail: csl@seplan.ma.gov.br/ csl.seplan@gmail.com. OBS: Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento de ordem legal, a licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. São Luís, 10 de janeiro de 2019-Gisllene Lyra Pereira- Pregoeira Oficial – CSL- SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101481/2017. CONCORRÊNCIA N° 108/2017. CSL/SINFRA. RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura − SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da CONCORRÊNCIA N.º 108/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA REGULAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, COM MURO E FACHADA PADRÃO, NO



POVOADO MOREIRA, MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/ MA. que após análise, a Comissão declarou CLASIFICADAS as empresas: SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA., em primeiro lugar, no valor de R\$ 1.372.227,14 (hum milhão, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e catorze centavos) e JMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., em segundo lugar, no valor de R\$ 1.609.744,08 (hum milhão, seiscentos e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) e desclassificadas as empresas: BFX ENGENHARIA EIRELI, SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR - ME. e J. MENEZES CONSTRUÇÕES LTDA. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 10 de janeiro de 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS-Presidente CSL/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE.RATIFICO

o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 231/2018 GAB-SECTUR, de 22 de Maio de 2018, acostado aos autos do Processo Administrativo nº. 294754/2018 e considerando a Adjudicação da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, e demais documentos acostados aos autos, em favor do consagrado cantor ZECA BALEIRO através da empresa PON-TO DE BALA PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ 02.666.289/0001-08, estabelecida à Rua Macunis, 227, Alto de Pinheiros -São Paulo/ SP, representada por JOSÉ DE RIBAMAR COELHO SANTOS, RG Nº 55.814.285-0, CPF Nº270.556.803-44, para show a ser realizado dia 29 de dezembro de 2018, na programação do PRÉ-RE-VEILLON NA CIDADE SÃO LUIS/MA, totalizando o valor de R\$1200.000,00 (cento e vinte mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 140101 - SECTUR; UNIDA-DE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 -REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ES-TADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVI-COS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI -EVENCULT. VALOR: R\$ 120.000,00.São Luís - MA, 21 de dezembro de 2018. DIEGO GALDINO DE ARAUJO. Secretário de Estado da Cultura e Turismo.CPF N° 016.580.903-57

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. REF.: CONCOR-RÊNCIA Nº 008/2018 - CCL/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143502/2018 - CAEMA. A COMISSÃO CENTRAL PERMAN-ENTE DE LICITAÇÃO/CCL torna público o resultado de julgamento das documentações de habilitação da Concorrência n.º 008/2018-CCL/MA, realizado pela 2ª Câmara de Julgamento de Licitação/ CJL-CCL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, isoladamente ou em consórcio, na prestação de serviços de COBRAN-CA ADMINISTRATIVA e CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA visando a recuperação de créditos de usuários com ligação ativa, inativa ou suprimida, que tenham mais de 3 (três) contas vencidas, contínuas ou intercaladas, decorrente de prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, com recebimento por êxito, decorrente da aplicação de taxa de remuneração aos débitos efetivamente recebidos de interesse da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA. foram HABILITADAS as empresas: EXPONENCIAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AS-SESSORIA LTDA; COMAP CONSULTORIA MARKETING, PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA e CONSÓR-CIO AZUL. Foram INABILITADAS as empresas: COSTA & FI- GUEIREDO LTDA-EPP e COBRANÇA ADV EIRELI-EPP. O Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, com início em 15 (quinze) de janeiro e término em 21 (vinte e um) de janeiro de 2019 e 05 (cinco) dias úteis para interposição de contrarrazões, iniciando-se em 22 (vinte e dois) de janeiro, com o término em 28 (vinte e oito) de janeiro do corrente ano. São Luís, 10 de janeiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL/MA

36º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DE VIANA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 001/2019.PROCESSO Nº 0299841/2018.DATA/ HORÁRIO: 09h00min / 31 de janeiro de 2019.TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições "tipo quentinha" (almoço e jantar), incluindo o preparo, acondicionamento, transporte e entrega, com vistas a atender o consumo diário dos policiais militares de serviço em caráter administrativo e/ou operacional do 36º Batalhão de Polícia Militar na cidade de Viana- MA. As refeições deverão atender as quantidades e especificações presentes no Termo de Referência (ANEXO I).ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO – 36° BATALÃO DE POLÍCIA MILITAR/ VIANA - MA .FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Quartel do 36º Batalhão de Policia Militar - 36º BPM, situado à Rua São Benedito, S/N, Bairro Nazaré, Viana – MA das 07h30min às 12h00min e das 14h às 17h30min.OBS: Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento de ordem legal, a licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Viana - MA, 10 de janeiro de 2019.1º Ten QOPM Givanildo Amorim Botelho-Pregoeiro Oficial do 36º BPM

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUARIA – EMAP

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE **DE LICITAÇÃO.**Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial e Portuária do Maranhão ARBEMPORTO - MA, para cessão de uso onerosa da sala 07 do Centro de Negócios Engenheiro Júlio Rabelo, medindo 20,28 m² (vinte vírgula vinte e oito metros quadrados), para a execução de atividades administrativas no Porto do Itaqui, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor mensal de R\$ 636,18 (seiscentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), totalizando em R\$ 22.902,48 (vinte e dois mil, novecentos e dois reais e quarenta e oito centavos), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, AUTORIZO E RATIFICO a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 49 e seguintes da Resolução Normativa nº 7/2016 - ANTAQ e no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 09 de janeiro de 2019. Danielle Câmara Fernandes Nunes, Presidente da EMAP, em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, no regime de execução indireta empreitada por preço unitário, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia 24/01/2019 às 14:00 horas, Hora Local, na Sala de Vídeo da EMAP, localizada no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração do projeto executivo e bási-



co, criação de layout, construção, instalação de equipamentos audiovisuais, decoração, montagem e desmontagem de estande; assessoria e serviços de organização para realização da feira INTERMODAL SOUTH AMERICA, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1449/2018-EMAP, de 13/09/2018 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual n° 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap. ma.gov.br, no link emap/transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532. São Luís - MA, 10 de Janeiro de 2019. Caroline Santos Maranhão-Presidente da CSL/EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, Por Lote Único, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia 25/01/2019 às 14:00 horas, Hora Local, na Sala de Vídeo da EMAP, localizada no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos para controle e automação de acesso de pessoas e veículos, incluindo todos os serviços de licenciamento, instalação, configuração e implantação destes equipamentos integrados aos sistemas de Controle de Acesso e Gestão Portuária, utilizados pela Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP, Autoridade e Administração do Porto Organizado do Itaqui, em São Luís/MA, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1388/2018-EMAP, de 05/09/2018 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap. ma.gov.br, nos links transparência/licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532. São Luís – MA, 10 de Janeiro de 2019. Caroline Santos Maranhão-Presidente da CSL/EMAP

AVISO DE ADIAMENTO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP, através de Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, torna público aos interessados que a Licitação Pública CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 – EMAP, cujo objeto é a cessão de uso onerosa de uma área com 560,17 M² (quinhentos e sessenta vírgula dezessete metros quadrados), para exploração de serviços administrativos para apoio portuário, no Porto do Itaqui, em São Luís-MA, marcada para às 09:00 horas, hora local, do dia 08 de Fevereiro de 2019, em vista a necessidade de atendimento de requisitos de publicidade, FICA ADIADA para às 09:00 horas, hora local, do dia 13 de Fevereiro de 2019. A sessão pública será realizada na Sala

de Vídeo da EMAP, localizada no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533. São Luís – MA, 10 de Janeiro de 2019. Caroline Santos Maranhão-Presidente da CSL/EMAP

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2019. CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176.209/2018 EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de contrastes radiológicos com bomba injetora em comodato. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Global. DATA DA ABERTURA: 28/01/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh. ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 10 de janeiro de 2019. Lauro César Costa-Agente de Licitação da EMSERH Matricula n° 528

SAAE - SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓ-RIO. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 012/2018 de 01 de janeiro de 2018, no uso das atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018, nos seguintes termos: OBJETO: Locação de kit de equipamento: 6 Smartphones, tela de LED de no mínimo 5.0", bluethooth GSM/GPRS/EDG, GPS,câmera 3mp 512mb processador 1GHz Android, mais 6 Impressoras portáteis comunicáveis aos smartphones, com código de barra, impressão térmica direta, visor LCD, resolução 203 DPI, norma e operação IP54, método de impressão rolo, interface de comunicação bluetooth e protocolo de comunicação RFCOMM, velocidade mínima de impressão 76,2 mm/s, largura 104mm memoria 4 mb flash, peso máximo de 907g com carregador de bateria. FORNECEDOR: J3A Soluções Ltda - EPP. VALOR: R\$ 27.216,00 (vinte e sete mil duzentos e dezesseis reais). Balsas (MA), 28 de dezembro de 2018. José Roberto Alves de Oliveira- Diretor do SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 012/2018 de 01 de janeiro de 2018, no uso das atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018, nos seguintes termos: OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados para locação, implantação, conversão, treinamento, suporte e manutenção de softwares para módulos de faturamento e arrecadação, atendimento ao público e atendimento virtual. EMPRESA: JF Serviços de Informática Ltda. VALOR: R\$ 39.528,00 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais). Balsas (MA), 28 de dezembro de 2018. José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓ-RIO. TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018 O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 012/2018 de 01 de janeiro de 2018, no uso das atri-



buições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018, nos seguintes termos: **OBJETO**: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração e fornecimento de vales-alimentação, através de cartão magnético eletrônico com chip. EMPRESA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. **VALOR:** R\$ 696.006,96 (Seiscentos e noventa e seis mil e seis reais e noventa e seis centavos). Balsas (MA), 02 de Janeiro de 2019. José Roberto Alves de Oliveira-Diretor do SAAE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS **NOGUEIRAS-MA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 004/2018 - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a internet para provimento de canal de comunicação para conexão à internet banda larga na Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pela empresa: NILMAR DA SILVA COSTA-ME, CNPJ nº 24.124.206/0001-91, com sede à Rua Santa Clara, 15 - CEP: 65.940-00, Extrema, Grajaú/MA. Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Câmara Municipal na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, RATIFICO o presente processo de dispensa de licitação. Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 07 de janeiro de 2019. Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras MA. Antônio Félix Costa Barros. Vereador Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019-CPL - SISTEMA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis para a Câmara Municipal de Amapá do Maranhão. ABERTURA: 25 de janeiro de 2019, às 10h30min.. ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, s/n, Centro, Amapá do Maranhão, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICI-TAÇÃO: Menor Preço. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL, no Prédio da Câmara Municipal de Amapá do Maranhão de 2ª a 6ª feira, no horário das 9:00 às 12:00h onde poderá ser adquirido gratuitamente, os esclarecimentos poderão ser realizados através do e-mail: cmamapama@outlook.com. AMA-PÁ DO MARANHÃO -MA, 09 de janeiro de 2019. MARIA SAN-DRA DUCARMO DE SOUZA - Pregoeira da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018.

O Pregoeiro torna público que, por razões de ordem administrativa, a abertura do Pregão Presencial nº 37/2018 marcada para o dia 09/01/2019, ás 14:00h, fica adiada para o dia 15/01/2019, ás 10:00h. Informações pelo telefone (98) 3358-1329. Penalva/MA, 08 de janeiro de 2018. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi "DE-SERTO" o Pregão Presencial nº 36/2018, referente a aquisição de equipamento médico-hospitalar e material permanente, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, objeto do Processo Administrativo nº 019/2018-SEMUS, realizado no dia 08/01/2019, ás 14h. Penalva/ MA. 09 de janeiro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

AVISO DE ADIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viana-MA, torna público que por motivos de alterações no Termo de Referência, RESOLVE adiar o seguinte Pregão: PG 32 marcado anteriormente para o dia 16/01/2019, fica adiado para o dia 22/01/2019 às 10hs, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8666/93. JOSÉ ROGÉRIO SENA E SILVA. Presidente da Comissão de Licitação. 10 de janeiro de 2019.

AVISO DE ADIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viana-MA, torna público que por motivos de alterações no objeto e no Termo de Referência, RESOLVE adiar o seguinte Pregão: PG 41 marcado anteriormente para o dia 11/01/2019, fica adiado para o dia 24/01/2019 às 9hs, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8666/93, com o novo objeto: Registro de preços para contratação de empresa de hotelaria para prestação de serviços de hospedagens, disponibilizando infraestrutura adequada (apartamentos, café da manhã, estacionamento e acesso à internet), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viana/MA. JOSÉ ROGÉRIO SENA E SILVA. Presidente da Comissão de Licitação. 10 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. DECISÃO O Secretário Municipal de Administração - Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, no uso de suas atribuições legais, tendo como base as informações repassadas pela CPL-Comissão Permanente de Licitação toma a seguinte DECISÃO. Anulo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, em razão de ter-se constatado a ausência de publicação no DOU, referente ao procedimento de licitação em epígrafe, nos termos do Art. 21, inciso I, da Lei 8.666/93, que acaba por ensejar a impossibilidade de continuação do presente procedimento. Determino que novo procedimento seja instaurado com máxima atenção ao que dispõe a lei nº 8.666/93 e com a observância de orçamento adaptado às quantidades necessárias dentro do respectivo exercício financeiro. Determino que seja fornecendo cópia desta decisão a quem possa interessar. Publique-se no local de costume. Secretário Municipal de Administração - Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/ MA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019. EDVAN DA MOTA BANDEIRA - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. O MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES - MA., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e através da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMCM designada pela Portaria nº. 02/2019-GP, de 02.01.2019, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE Nº 026/2013 e 04/2015, que se encontra aberta a CHA-MADA PÚBLICA Nº001/2019 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPRE-ENDEDOR FAMILIAR RURAL. Os Grupos Formais/Informais e individual deverão entregar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas no Setor de Licitação até o dia 13.02.2019 ás 08h30min, com abertura dos envelopes ás 09h30min do mesmo dia, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Senador Candido Mendes, 09, Centro-Candido MendesMA, (prédio da Prefeitura). O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados no endereço acima especificado (Sala da CPL). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço (e pelo telefone Fone/Fax: (98) 3396-1611. Candido Mendes - MA., 10 de janeiro de 2019 - Rosedna de Jesus Lira Fonseca - Presidente - CPL/PMCM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 005/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de Pessoa Física (Autônomo) ou Jurídica para realizarem o Transporte Escolar dos alunos pertencentes à Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Franco - MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item - Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 25 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, N° 10 – Centro - Porto Franco – MA, ou no Portal da Transparência do Município de Porto Franco - MA, bem como no Mural da Licitações do SACOP - TCE. Porto Franco-MA, 10 de Janeiro de 2019. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto Rico do Maranhão - MA, torna público a realização da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, ambas de 16/07/2009. DATA: 05/02/2019 às 14:00hs, na sede da Prefeitura Porto Rico do Maranhão - Ma, situada na Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA, 08 de janeiro de 2019, Dilma Santos da Silva – Presidente da CPL.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão. ABERTURA: 24 de janeiro de 2019, às 08:00hs. Endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Rico de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. PORTO RICO-MA, 03 de janeiro de 2019. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 07/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção de gabinetes odontológicos para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão. ABERTURA: 24 de janeiro de 2019, às 09:30hs. Endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Rico de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplportorico@outlook.com. PORTO RICO-MA, 07 de janeiro de 2019. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão - MA. ABERTURA: 24 de janeiro de 2019, às 11:00hs.

Endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Rico de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplportorico@outlook.com. PORTO RICO-MA, 07 de janeiro de 2019. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 09/2019. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Porto Rico do Maranhão - Ma. ABERTURA: 24 de janeiro de 2019, às 14:00hs. Endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Rico de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplportorico@outlook.com. PORTO RICO-MA, 07 de janeiro de 2019. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para a Prefeitura de Porto Rico do Maranhão.. ABERTURA: 24 de janeiro de 2019, às 15:30hs. Endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Rico de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplportorico@outlook.com. PORTO RICO-MA, 07 de janeiro de 2019. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos hospitalares para a Prefeitura de Porto Rico do Maranhão. ABERTURA: 24 de janeiro de 2019, às 17:30hs. Endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Rico de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplportorico@outlook.com. PORTO RICO-MA, 07 de janeiro de 2019. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 12/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento merenda escolar para os alunos das escolas públicas do município de Porto Rico do Maranhão-MA. ABERTURA: 25 de janeiro de 2019, às 09:30hs. Endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de



Porto Rico de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplportorico@outlook.com. PORTO RICO-MA, 08 de janeiro de 2019. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Coordenadorde Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 020/2018. 2. Justificativa: Inviabilidade de competição. 3. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços artísticos para a realização do primeiro grito de carnaval de Barra do Corda - MA, com a banda Muluke Play, que acontecerá em 01/01/2019. Contratado S. TORRES MENDES - ME, CNPJ sob o nº 22.529.439/0001-49. 5. Vigência: 12 (doze) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). 7. Dotação orçamentária: 13.392.1004.2044.0000; 3.3.90.39.00. Barra do Corda (MA), 31 de dezembro de 2018. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO - COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

AVISO DE PUBICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 110/2018. O Município de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de transformador de energia elétrica, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 12 de Dezembro de 2018. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, nesta cidade. Barra do corda-MA, Sara Ferreira Costa- pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018. O Município de Barra do Corda - MA, através Da comissão de licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais, conforme projeto básico, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 17 de Dezembro de 2018. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, nesta cidade. Barra do Corda-MA, Sara Ferreira Costa - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER-MA

AVISO DE LICITAÇÃO,PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para realização da jornada pedagógica do Município de São Vicente de Férrer-MA. ABERTURA: 25 de janeiro de 2019, às 14:00h. ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, s/n,

Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OB-TENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 10 de janeiro de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 02/2019. TIPO: menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar (70%), em São João do Sóter - MA. ABER-TURA: 24/01/2019 às 10:00hs. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão, situada, Av. Esperança, nº 2025 - Centro - São João do Sóter - MA no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. São João do Sóter – MA, 14 de janeiro de 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/ 2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA. ABERTURA: 24 janeiro de 2019, às 09h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA. 10 de janeiro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

A Prefeitura Municipal de Morros – MA, torna público aos interessados que no dia 24 de Janeiro de 2019 às 08h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo e expediente em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias e dos Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Morros/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, s/n, Sala B, Centro - Morros/MA, CEP 65.160-00, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: cpl.morros@gmail.com. Morros - MA, 02 de Janeiro de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro Oficial.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados que no dia 24 de Janeiro de 2019 às 11h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto o registro de preços para futura, eventual aquisição de material de limpeza em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias e dos Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Morros/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, s/n, Sala B, Centro - Morros/MA, CEP 65.160-00, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: cpl.morros@gmail.com Morros - MA, 02 de Janeiro de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/

2019. A Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados que no dia 25 de Janeiro de 2019 às 08h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto O Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus para a Frota de Veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos do Município de Morros/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, s/n, Sala B, Centro - Morros/MA, CEP 65.160-00, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: cpl.morros@gmail .com.Morros - MA, 02 de Janeiro de 2019. Arlyson David Silva Ferreira Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Processo administrativo nº 003.01/2019.A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata, Decreto nº 7.892 de 2013 e Decreto Municipal nº 21/2017 de 21/08/2017, fará realizar as 10:00h do dia 28/01/2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, micro ônibus, lancha, utilitários e similares, na circunscrição do município de Araioses(MA), para a secretaria de educação, integrante da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araioses(MA). A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, ARAIOSES(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 13:00h. Araioses (MA), 10 de Janeiro de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 119/2018 - tendo como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa ou *Outsourcing*, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, foram consagradas vencedoras as empresas: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019-SRP. Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00h do dia 28 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº. 007/2019-SRP, do tipo menor preço, tendo por objeto a futura e eventual Contratação de empresa para Aquisição de peças, pneus e acessórios para a frota de veículos do Município. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº. 178, Centro, Santa Helena - MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Helena - MA, 10 de janeiro de 2019. Maria Valdeci Ribeiro Brito - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019-SRP. Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:30h do dia 29 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº. 008/2019-SRP, do tipo menor preço, tendo por objeto a futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Impressão Gráfica destinados as Secretarias do Município. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº. 178, Centro, Santa Helena - MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Helena - MA, 10 de janeiro de 2019. Maria Valdeci Ribeiro Brito – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de estrada vicinal, com revestimento primário do trecho setor escuta à BR-226, no município de Lajeado Novo - MA; ABERTURA: 30 de Janeiro de 2019 às 10:00hs; ENDEREÇO: Avenida Anita Viana, s/nº - Centro / Lajeado Novo - MA; TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no endereço acima de 2ª a 6ª feira das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através do DAM. Lajeado Novo - MA, 10 de janeiro de 2019. Eliangela Pereira Belfort - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O município de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação — CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 657/2018/GP, torna público a realização da Tomada de Preços nº 014/2018, do tipo menor preço global, referente à contratação de empresa especializada para construções de poços no município de Itapecuru Mirim/MA, cuja abertura será no dia 29/01/2019, às 09h:30min. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e



retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru10@gmail. com, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pago através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. A Comissão Permanente de Licitação-CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 ás 12:00h. Itapecuru Mirim-MA, 09 de janeiro 2019. Camila Holanda Carneiro. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO -MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL autorizada pelo Processo nº 178/2018, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 001/2019- CPL, processo cujo objeto para Aquisição de material e equipamentos permanentes convênio Vale. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 09h30min do dia 25 de janeiro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 14 de janeiro de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 191/2018, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de nº 002/2019- CPL, processo cujo objeto para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistemas gestão publica integrados no Município, visando eventuais e futuras aquisições. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 16h00min do dia 25 de janeiro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 14 de janeiro de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019.CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 199/2018, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de preço, do tipo Menor Preço, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Suporte, Assessoria e Consultoria Jurídica, no Município de Igarapé do Meio- Ma., na forma da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 09h30min do dia 30 de janeiro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 14 de janeiro de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. No ato de recebimento do edital, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen Drive onde serão gravados o edital e seus Anexos. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019-CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 201/2018, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de preço, do tipo Menor Preço, objetivando Contratação de empresa para execução dos serviços de assessoria e consultoria especificamente na Planejamento, acompanhamento dos serviços Contábeis e dos compromissos Municipais junto ao TCE / MA, Acompanhamento das regularidades do CAUC, Publicação dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, Prestações de Contas Anuais, preenchimento do SIOPS, SIOPE, SISTN, FINGER, DCTF; Apresentação das Audiências Públicas; Elaboração da LOA, LDO e PPA no Município de Igarapé do Meio- Ma., na forma da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 15h00min do dia 30 de janeiro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 14 de janeiro de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. No ato de recebimento do edital, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen Drive onde serão gravados o edital e seus Anexos.PATRICIA DA SILVA CRUZ-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA. O MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS, através da Comissão Permanente de Licitação, Estado do Maranhão, torna publico aos interessados, a Chamada Publica nº 001/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendendor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 04/02/2019 às 09:00hs na Comissão Permanente de Licitação. O Edital e seus anexos serão obtido com a Comissão Permanente de Licitação, gratuitamento sito na Av. João Rosa, 285 – Centro – Aldeias Altas-MA, no horário de 08:00 às 13:00 hs. Aldeias Altas (MA), 10 de Janeiro de 2.019. PUBLIQUE-SE. Valdeane Rocha da Silva-Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AL-DEIAS ALTAS, através da Comissão Permanente de Licitação, Estado do Maranhão, avisa que realizará licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019-SRP. TIPO: Menor Preço Unitário. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Urnas Funerárias de Interesse da Prefeitura de Aldeias Altas. Abertura: 24/01/2019 às 08:30 hs. PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019. TIPO: Menor Preço Unitário. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saude de Aldeias Altas-MA. Abertura: 24/01/2019 às 09:30 hs. PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019- TIPO: Menor Preço Unitário. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Veiculos destinados exclusivamente ao Transporte Escolar da Rede Municipal de ensino de Aldeias Altas-MA. Abertura: 24/01/2019 às 10:30 hs. O Edital e seus anexos serão obtido com a Comissão Permanente de Licitação, mediante pagamento de uma taxa de R\$ 50,00(cinquenta reais) a ser pago na Retirada do Edital, através da emissão do DAM, sito na Av. João Rosa, 285-Centro-Aldeias Altas-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Aldeias Altas (MA), 10 de Janeiro de 2.019. PUBLIQUE-SE. Jaime Neres dos Santos-Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 032/2018. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás Oxigênio (Gás Medicinal), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, suas Unidades Assistenciais, Hospital Municipal e SAMU. Empresa vencedora: SALUT HOSPITALAR LTDA-ME Alto Parnaíba - MA, 26 de dezembro de 2018. Charles Castro Correia Junior . Pregoeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP N° 34/2018. A Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das Secretarias do município de Alto Parnaíba: SALETE DE FATIMA GUADAGNIN, CNPJ N° 05.785.682/0001-09. Alto Parnaíba - MA, 26 de dezembro de 2018. Charles Castro Correia Junior . Pregoeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP N° 33/2018. A Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do município de Alto Parnaíba-MA. Empresas vencedoras: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 29.130.301/0001-11, E S FERNANDES PAPELARIA-EPP- CNPJ N° 41.385.550/0001-53, MH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 32.072.706/0001-55 e CNPJ N° 41.385.550/0001-. Alto Parnaíba - MA, 26 de dezembro de 2018. Charles Castro Correia Junior . Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO.PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 035/2018. A Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo para atender ao desenvolvimento de Programas Socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e Trabalho da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba. Empresa vencedora: SALETE DE FATIMA GUADAGNIN ME, CNPJ N° 05.785.682/0001-09 .Alto Parnaíba - MA, 26 de dezembro de 2018.Charles Correia Castro Junior. Pregoeiro Oficial de Alto Parnaíba

RESULTADO DE JULGAMENTO.PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 036/2018. A Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e congêneres, para atender as necessidades do município de Alto Parnaíba-MA. Empresa vencedora: SALE-TE DE FATIMA GUADAGNIN, CNPJ Nº 05.785.682/0001-09 e RAUL D. ALVES FILHO, CNPJ Nº 17.198.645/0001-83. Charles Correia Castro Junior Alto Parnaíba - MA, 26 de dezembro de 2018. Pregoeiro Oficial de Alto Parnaíba.

RESULTADO DE JULGAMENTO.PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 037/2018. A Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Gás de Cozinha (GLP 13Kg), para atender as demandas dos órgãos públicos vinculados ao Poder Executivo, de Alto Paraíba - MA: BARROS GÁS, CNPJ Nº 08.893.891/0001-64.Alto Parnaíba - MA, 26 de dezembro de 2018. Charles Correia Castro Junior. Pregoeiro Oficial de Alto Parnaíba

RESULTADO DE JULGAMENTO.PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 38/2018. A Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de kits de auxílio-natalidade para atender aos benefícios eventuais concedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Alto Parnaíba —MA. Empresa vencedora: VENTO NORTE EIRELLI CNPJ N 02.962.910/0001-80. Alto Parnaíba - MA, 26 de dezembro de 2018.Charles Correia Castro Junior .Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO.PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 039/2018. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, material para cabeamento de rede lógica e telefonia, aparelho telefônico e eletro-eletrônicos, destinados as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA- MA: UNI INFORMATICA LTDA -ME, CNPJ N° 27.188.746/0001-27.Alto Parnaíba - MA, 26 de dezembro de 2018. Charles Correia Castro Junior -Pregoeiro Oficial de Alto Parnaíba

RESULTADO DE JULGAMENTO.PREGÃO PRESENCIAL EM SRP N° 041/2018.A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionados tipo SPLIT e PORTÁTIL, para atender ao interesse dos órgãos públicos vinculados à Administração Pública Municipal de Alto Parnaíba/MA: L E B COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ N° 27.188.746/0001-27 e MH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 32.072.706/0001-55.Alto Parnaíba - MA, 26 de dezembro de 2018. Charles Correia Castro Junior.Pregoeiro Oficial de Alto Parnaíba

RESULTADO DE JULGAMENTO.PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 42/2018. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem com alimentação para atender as necessidades dos órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba. Empresas vencedoras: – MARIA IRDALANE R LOPES, CNPJ N° 13.234.728/0001-20.Alto Parnaíba-MA, 26 de dezembro de 2018.Charles Castro Correia Junior.Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019 -REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços, do tipo Menor Preço. OBJETO: Eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Expediente, Materiais de Limpeza, Gêneros Alimentícios e Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei 10.520/02, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, bem como o Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 001.2017 de 13 de Janeiro de 2017, e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie. DATA DE ABERTURA: 24 de Janeiro de 2019 às 08:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira s/n°, Centro, CEP: 65.710-000, Lago do Junco/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consultá-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente das 08:00 ás 12:00. Maiores esclarecimentos no e-mail: cpl-pmlj@hotmail.com. Lago do Junco/ MA, 10 de Janeiro de 2019. Orlilson Silva da Luz - Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019 -REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços, do tipo Menor Preço. OBJETO: Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Sociais e Administração em geral, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei 10.520/02, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, bem como o Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 001.2017 de 13 de Janeiro de 2017, e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie. DATA DE ABERTURA: 24 de Janeiro de 2019 às 10:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira s/n°, Centro, CEP: 65.710-000, Lago do Junco/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consultá-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente das 08:00 ás 12:00. Maiores esclarecimentos no e-mail: cpl-pmlj@hotmail.com. Lago do Junco/MA, 10 de Janeiro de 2019. Orlilson Silva da Luz - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PRE-ÇO POR ITEM objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, abertura das propostas dia 25/01/2019 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 — Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019.

A Prefeitura de São João dos patos – MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE TONES, CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS. Abertura das propostas dia 28/01/2019 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 – Centro, nesta Cidade, Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, abertura das propostas dia 29/01/2019 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 – Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

PREFEIURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019-

CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 002/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 09:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n,, centro-São João do Paraíso/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço . OBJETO: Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira sobre rodas nova, peso operacional no mínimo de 10.000 KI, acionada com motor a diesel no mínimo 6 cilindros, potencia mínima de 123 hp, com no mínimo 04 velocidades a frente e 02 velocidades a ré, direção hidráulica, caçamba com mínimo 1,6m³. Cabine fechada, com ar-condicionado, contendo todos os itens de segurança exigidos pela legislação de transito, para atender o município de São João do Paraíso/MA; FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº 8.031.00/2018 - CODEVASF; conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 11 de Janeiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro – Decreto nº 002/2019-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 002/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 002/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 12:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n,, centro – São João do Paraíso/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na elaboração e fechamento dos balancetes mensais, (Prefeitura e FUNDEB, FMS e FMAS) exercício financeiro de 2019, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso-MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 11 de Janeiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro - Decreto nº 002/2019-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019-

CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019-CPL, menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, no dia 25 de Janeiro de 2019, as 15:00 horas, na sala da CPL, na Rua Marcos Silva, s/n centro, na forma da Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00



horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 11 de Janeiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro – Decreto nº 002/2019-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 002/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 09:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n,, centro – São João do Paraíso/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal Hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de São João do Paraíso/MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 11 de Janeiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro – Decreto nº 002/2019-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 002/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 12:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n,, centro - São João do Paraíso/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública do município de São João do Paraíso/MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 11 de Janeiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro – Decreto nº 002/2019-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 002/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 15:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n,, centro - São João do Paraíso/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de Urnas Funerárias, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São João do Paraíso/MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 11 de Janeiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro – Decreto nº 002/2019-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 002/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 09:00 horas do dia 29 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n,, centro – São João do Paraíso/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao programa SCFV de São João do Paraíso/ MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 11 de Janeiro de 2019. RAFAEL RIBEI-RO FILHO- Pregoeiro - Decreto nº 002/2019-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019-

CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019-CPL, menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Material de Consumo (Material/Produtos Odontologico), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-Ma, no dia 29 de Janeiro de 2019, as 14:00 horas, na sala da CPL, na Rua Marcos Silva, s/n centro, na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/2002. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 11 de Janeiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro - Decreto nº 002/2019-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 002/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n, centro - São João do Paraíso/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é o contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar de interesse da secretaria municipal de educação deste Município, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 11 de Janeiro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro - Decreto nº 002/2019-GAB.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL №. 010/2019-CPL.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019-CPL, menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Material de Consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Material Hospitalar), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-Ma, no dia 31 de Janeiro de 2019, as 09:00 horas, na sala da CPL, na Rua Marcos Silva, s/n centro, na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/2002. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 11 de Janeiro de 2019. RAFAEL RIBEI-RO FILHO- Pregoeiro - Decreto nº 002/2019-GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 004/2019-CPL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirinzal-MA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está ADIADA o Pregão Presencial nº 004/2019-CPL, cujo, o objeto será a contratação de empresa especializada em realização de serviços de malharia destinados as Secretarias e Fundos do Município de Mirinzal-MA, para o exercício de 2019, com abertura prevista para o 10.01.2019 às 10h30min, motivado por alterações editalicia, fica ADIADO para o dia 23.01.2019 às 08h30min. Mirinzal - MA, 08 de janeiro de 2019. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCES-Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-CPL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirinzal - MA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está ADIADA o Pregão Presencial nº 007/2019 -CPL, cujo, o objeto será a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expedientes, escolares e outros destinados as Secretarias e Fundos do Município de Mirinzal - MA, para o exercício de 2019, com abertura prevista para o 10.01.2019 às 10h30min, motivado por alterações editalicia, fica ADIADO para o dia 23.01.2019 às 10h30min. Mirinzal - MA, 08 de janeiro de 2019. CARLOS ALBER-TO CHAGAS GARCES - Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-CPL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirinzal - MA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está ADIADA o Pregão Presencial nº 008/2019 -CPL, cujo, o objeto será a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias e Fundos do Município de Mirinzal – MA, para o exercício de 2019, com abertura prevista para o 10.01.2019 às 14h30min, motivado por alterações editalicia, fica ADIADO para o dia 23.01.2019 às 14h30min. Mirinzal - MA, 08 de janeiro de 2019. CARLOS ALBER-TO CHAGAS GARCES - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 -CPL. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento e recarga de botijões de gás GLP destinados as Secretarias, Fundos do Município de Mirinzal - MA. ABERTURA: 25.01.2019 às 08h30min. ENDERECO: Av. Pedro Almeida Junior, 466, Centro - Mirinzal - MA, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote/ Item, LEGISLAÇÃO: Lei Nº 10.520/02. Decreto Federal e subsidiariamente com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital completo está à disposição dos interessados na

Comissão Permanente de Licitação - CPL no endereço acima citado, onde poderá ser consultado e/ou adquirido através de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Mirinzal - MA, 07 de janeiro de 2019. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS – Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - CPL - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em aquisição de combustíveis e óleo lubrificantes, destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais do Município de Mirinzal - MA. ABER-TURA: 25.01.2019, às 10h30min. ENDEREÇO: Av. Pedro Almeida Junior, 466, Centro - Mirinzal - MA. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote/Item. LEGISLAÇÃO: Lei Nº 10.520/02, Decreto Federal e subsidiariamente com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital está à disposição dos interessados na Sala da CPL no endereço citado acima, onde poderá ser consultado e/ou adquirido através de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Mirinzal - MA, 07 de janeiro de 2019. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da jornada pedagógica do Município de Olinda Nova do Maranhão. ABERTURA: 25 de janeiro de 2019, às 08:00h. ENDE-**REÇO:** Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 09 de janeiro de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019-CPL - OBJETO: Contratação de serviços diversos de apoio à administração para o Município de Olinda Nova do Maranhão. ABERTU-RA: 25 de janeiro de 2019, às 11:00h. ENDEREÇO: Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 09 de janeiro de 2019. EDINOLIA DE JE-SUS RIBEIRO SARAIVA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO. PRESENCIAL Nº 005/2019 - CPL (EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI) OBJETO: Contratação de serviços gráficos para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. ABERTURA: 24 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana. ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – CPL. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de limpeza para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. ABERTURA: 24 de Janeiro de 2019 às 11:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro-Buritirana-MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana-MA. OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

AVISO DE PUBICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 006/2019. O Município de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de transformador de energia elétrica, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Educação para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 24 de janeiro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, nesta cidade. Barra do corda-MA, Sara Ferreira Costa- pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO 2788/2018 - SEMED – Em cumprimento art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de JARLESON CARVALHO COSTA, CPF: 058.472.293-13, perfazendo-se o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) por mês, totalizando R\$ 3. 960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 21 de dezembro de 2018. Noris Costa. Secretaria Municipal de Educação.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/ 2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO 2789/2018 - SEMED – Em cumprimento art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de JOSÉ SEVERO FERREIRA, CPF: 271.439.533-34, perfazendo-se o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) por mês, totalizando R\$ 3. 960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 21 de dezembro de 2018. Noris Costa. Secretaria Municipal de Educação.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057 /2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO 2790/2018 - SEMED – Em cumprimento art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de KAILA LAYANE DAMASCENA DA PAZ, CPF: 609.954.133-04, perfazendo-se o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 21 de dezembro de 2018. Noris Costa. Secretaria Municipal de Educação.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO 2791/2018 - SEDES – Em cumprimento art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de LORENNA CAMPOS BRITO, CPF: 008.563.073-00, perfazendo-se o valor de R\$ 3.300 (três mil e trezentos reais) por mês, totalizando R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 21 de dezembro de 2018. Noris Costa. Secretaria Municipal de Educação.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2792/2018 - SEDES - Em cumprimento art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de OSEAS RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 204.391.723-49, perfazendo-se o valor R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 21 de dezembro de 2018. Noris Costa. Secretaria Municipal de Educação.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2018.PROCESSO ADMINISTRATIVO 2793/2018 - SEDES - Em cumprimento art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de OSEAS RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 204.391.723-49, perfazendo-se o valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 21 de dezembro de 2018. Noris Costa. Secretaria Municipal de Educação.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2794/2018 - SEDES – Em cumprimento art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA



DE LICITAÇÃO, em favor de PEDRO DE SOUSA MACHADO, CPF: 829945793-91, perfazendo-se o valor R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) por mês, totalizando R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 21 de dezembro de 2018. Noris Costa. Secretaria Municipal de Educação.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2795/2018 - SEDES – Em cumprimento art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de ANTÔNIO RODRIGUES, CPF: 563.113.463 - 20, perfazendo-se o valor R\$ 2.837,00 (dois mil, oitocentos e trinta sete reais) por mês, totalizando R\$ 34.044,00 (trinta e quatro mil e quarenta e quatro reais) como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 21 de dezembro de 2018. Noris Costa. Secretaria Municipal de Educação.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2018.PROCESSO ADMINISTRATIVO 2796/2018 - SEDES – Em cumprimento art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de JOSÉ FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, CPF: 634.278.503-15, perfazendo-se o valor R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) por mês, totalizando R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais) como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dêse ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 21 de dezembro de 2018. Noris Costa. Secretaria Municipal de Educação.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064 /2018.PROCESSO ADMINISTRATIVO 2797/2018 - SEDES – Em cumprimento art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de JOÃO BATISTA SILVA, CPF: 272.137.903-82, perfazendo-se o valor R\$ 2.182,00 (dois mil, cento e oitenta dois reais) por mês, totalizando R\$ 26.184,00 (vinte seis mil, cento e oitenta e quatro reais) como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 21 de dezembro de 2018. Noris Costa. Secretaria Municipal de Educação.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2018.PROCESSO ADMINISTRATIVO 2798/2018 - SEDES – Em cumprimento art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de ADAILSON SILVA E SILVA, CPF: 042.057.973-70, perfazendo-se o valor R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por mês, totalizando R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e

quatrocentos reais) como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 21 de dezembro de 2018. Noris Costa. Secretaria Municipal de Educação.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2018.PROCESSO ADMINISTRATIVO 2799/2018 - SEDES - Em cumprimento art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de ANAIGLES LIMA LOPES, CPF: 050.298.443-09, perfazendo-se o valor R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por mês, totalizando R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATI-FICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 21 de dezembro de 2018. Noris Costa. Secretaria Municipal de Educação.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2018.PROCESSO ADMINISTRATIVO 2800/2018 - SEDES - Em cumprimento art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de ALEX VIEIRA SILVA, CPF: 783.379.843-68, perfazendo-se o valor R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) por mês, totalizando R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 21 de dezembro de 2018. Noris Costa. Secretaria Municipal de Educação.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 068/2018.PROCESSO ADMINISTRATIVO 2801/2018 - SEDES - Em cumprimento art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de ANTÔNIO PONTES DE OLIVEIRA, CPF: 631.649.903 - 59, perfazendo-se o valor R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por mês, totalizando R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais) como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 21 de dezembro de 2018. Noris Costa. Secretaria Municipal de Educação.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO 2802/2018 - SEDES – Em cumprimento art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de ANTÕNIO GILDEVAN MEDEIROS, CPF: 004.239.533 - 03, perfazendo-se o valor R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) por mês, totalizando R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais) como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do



necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 21 de dezembro de 2018. Noris Costa. Secretaria Municipal de Educação.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070 /2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2803/2018 - SEDES – Em cumprimento art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de DENISE APARECIDA COSTA SOUZA, CPF: 056.132. 633 - 96, perfazendo-se o valor R\$ 1.880,00 (mil, oitocentos e oitenta reais) por mês, totalizando R\$ 22.560,00 (vinte dois mil, quinhentos e sessenta reais) como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 21 de dezembro de 2018. Noris Costa. Secretaria Municipal de Educação.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2804/2018 - SEDES – Em cumprimento art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE

LICITAÇÃO, em favor de CPF: 038.981. 043. 62, perfazendo-se o valor R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) por mês e R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 21 de dezembro de 2018. Noris Costa. Secretaria Municipal de Educação.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2805/2018 - SEMED – Em cumprimento art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de IRACI BRILHANTE FERREIRA, CPF: 569.906.853-87, perfazendo-se o valor R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) por mês e R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 21 de dezembro de 2018. Noris Costa. Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2018 Processo nº 1887/2018 – CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS – MA.

	PARGA E FILHOS LTDA – CNPJ: 04.398.811/0001-43			
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.
10	CAPOTE CENTRO CIRÚRGICO COR AZUL ROYAL, TECIDO CEDRO BRIM, 100% ALGODÃO. TAMANHO: M Marca: MALHARIA VITÓRIA	UND	100	83,00
11	CAPOTE CENTRO CIRÚRGICO COR AZUL ROYAL, TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO. TAM. G Marca: MALHARIA VITÓRIA	UND	100	85,00
14	CALÇA (SERVIÇOS GERAIS) AZUL ROYAL MASCULINA, TECIDO POLYCOTTON. COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO. TAMANHO M Marca: MALHARIA VITÓRIA	UND	100	47,00
16	CAMPO SIMPLES 150X150, TECIDO BRIM , 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM LOGO HOSPITAL SILK. Marca: MALHARIA VITÓRIA	UND	200	37,00
17	CAMPO FENESTRADO 50X50, TECIDO BRIM, COR AZUL ROYAL, COM LOGO PINTADO (SILK) Marca: MALHARIA VITÓRIA	UND	100	19,80
18	CAMPO FENESTRADO LATERAL 125X125, TECIDO BRIM, COR AZUL ROYAL, COM LOGO EM SILK Marca: MALHARIA VITÓRIA	UND	100	32,50
22	BATA (SERVIÇOS GERAIS), FEMENINO, TECIDO POLYCOTTON, COR AZUL ROYAL,COMPOSIÇÃO 67%, POLIÉSTER 33 ALGODÃO, COM DETALHES AZUL CLARO, TAMANHO M Marca: MALHARIA VITÓRIA	UND	100	44,50
23	BATA (SERVIÇOS GERAIS), FEMENINO, TECIDO POLYCOTOON, COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67%, POLIÉSTER 33 ALGODÃO, COM DETALHES AZUL CLARO, TAMANHO G Marca: MALHARIA VITÓRIA	UND	100	45,00
24	BATA (SERVIÇOS GERAIS) MASCULINA, TECIDO POLYCOTOON. COR AZUL ROYAL COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM DETALHES AZUL CLARO. TAMANHO G Marca: MALHARIA VITÓRIA	UND	100	45,00
25	BATA(SERVIÇOS GERAIS)MASCULINA,TECIDO POLYCOTTON. COR AZUL ROYAL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COM DETALHES AZUL CLARO. TAMANHO M Marca: MALHARIA VITÓRIA	UND	100	44,50
26	CALÇA (SERVIÇOS GERAIS) AZUL ROYAL FEMENINA, TECIDO POLYCOTTON,. COMPOSIÇÃO: 67 POLIESTER, 33% ALGODÃO, TAMANHO G Marca: MALHARIA VITÓRIA	UND	100	54,50
37	VESTIDO DE TWO EAY 95% POLIÉSTER 5% ELASTANO Marca: MALHARIA VITÓRIA	UND	30	68,00



	A J AGUIAR COMERCIO - CNPJ: 03.044.158/0001-51			
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.
1	LENÇOL LUVA COM ELÁSTICO EM PERCA I 100% ALGODÃO 140X200 COM LOGO EM SILK, COR	UND	500	35,90
1	AZUL ROYAL, PARA LEITO ADULTO Marca: AGUIA SPORT CAMPO DUPLO, 150X150, TECIDO BRIM, COR AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO, COM LOGO EM	UND	300	33,70
2	SILK Marca: AGUIA SPORT	UND	200	64,80
3	CAMPO SIMPLES 0,80X0,80, EM BRIM, COR AZUL ROYAL COM LOGO EM SILK	UND	100	39,90
	Marca: AGUIA SPORT CAMPO DUPLO 0,25X0,25, EM BRIM, COR AZUL ROYAL, COM LOGO EM SILK			,,,,,,
4	Marca: AGUIA SPORT	UND	100	12,90
5	LENÇOL • PARA MACA 200X080 EM PERCAL BRANCO, COM LOGO EM SILK Marca: AGUIA SPORT	UND	150	29,00
6	LENÇOL EM PERCAL BRANCO PARA COBERTA, 0,80X100, COM LOGO EM SILK	UND	200	22,80
	Marca: AGUIA SPORT LENÇOL LUVA PARA BERÇO EM PERCAL BRANCO E LOGO SILK AZUL ROYAL 0,80X0,8	OND	200	22,00
7	Marca: AGUIA SPORT	UND	100	19,90
8	BATA PACIENTE ABERTA ATRÁZ, EM PERCAL BRANCO 100% COM LOGO NO PEITO	UND	200	29,90
	Marca: AGUIA SPORT BATA TIPO ROBY EM TECIDO PERCA I 100% ALGODÃO, COM SI LK NO PEITO	LDID	100	27.60
9	Marca: AGUIA SPORT	UND	100	35,60
12	CAPOTE CENTRO CIRÚRGICO COR AZUL ROYAL, TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO. TAM. GG Marca: AGUIA SPORT	UND	50	86,00
	CALÇA (SERVIÇOS GERAIS) AZUL ROYAL MASCULINA, TECIDO POLYCOTTON. COMPOSIÇÃO			
13	67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO. TAMANHO G	UND	100	49,90
	Marca: AGUIA SPORT LENÇOL EM PERCAL 1 00% ALGODÃO COR BRANCA COM LIGA SILK, AZUL ROYAL, 160X200			
15	LENÇOL DE COLETA PARA LEITO ADULTO. COM LOGO HOSPITAL SILK	UND	500	38,20
	Marca: AGUIA SPORT CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADARÇO, TECIDO	-		
19	CEDOBRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL. TAMANHO M	UND	100	52,45
	Marca: AGUIA SPORT			
20	CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADARÇO, TECIDO CEDROBRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL. TAMANHO G	UND	100	54,68
	Marca: AGUIA SPORT	01.2	100	- 1,00
21	CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADARÇO, TECIDO CEDROBRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL. TAMANHO GG	UND	50	54,75
21	Marca: AGUIA SPORT	UND	30	34,73
	CALÇA (SERVIÇOS GERAIS) AZUL ROYAL FEMENINA, TECIDO POLYCOTTON, COMPOSIÇÃO: 67			
27	POLIESTER, 33% ALGODÃO. TAMANHO M Marca: AGUIA SPORT	UND	100	55,00
	DOLMAN - NUTRICIONISTA, TECIDO POLICOTTON. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO,			
28	COR BRANCA, COM ESTAMPA DO BRAZÃO. TAMANHO M	UND	6	64,30
	Marca: AGUIA SPORT NUTRICIONISTA - CALÇA BRANCA DE POLYCOTTON COM ELÁSTICO, COMPOSIÇÃO 67%			
29	POLIÉSTER, 33% ALGODÃO	UND	10	45,90
	Marca: AGUIA SPORT NUTRIÇÃO COZINHA - BATA BRANCA EM POLYCOTTON COM VIVOS AZUL ROYAL NA MANGA E NO			
30	RECORTE CONFORME MODELO. COMPOSIÇÃO; 67% POLIÉSTER, 30 33% ALGODÃO. TAMANHO M	UND	20	46,90
	Marca: AGUIA SPORT			
31	NUTRIÇÃO COZINHA - BATA BRANCA EM POLYCOTTON COM VIVOS AZUL ROYAL NA MANGA E NO RECORTE CONFORME MODELO. COMPOSIÇÃO; 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO. TAMANHO G	UND	20	46,90
31	Marca: AGUIA SPORT	UND	20	40,50
	NUTRIÇÃO COZINHA - BATA BRANCA EM POLYCOTTON COM VIVOS AZUL ROYAL NA MANGA			
32	E NO RECORTE CONFORME MODELO. COMPOSIÇÃO; 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO. TAMANHO GG Marca: AGUIA SPORT	UND	20	46,90
	CALÇA ELÁSTICA TOTAL COR BRANCA, TECIDO POLYCOTTON. TAMANHO M	LDID	20	55.00
33	Marca: AGUIA SPORT	UND	20	55,00
34	CALÇA ELÁSTICA TOTAL COR BRANCA, TECIDO POLYCOTTON. TAMANHOM G Marca: AGUIA SPORT	UND	20	56,90
35	CALÇA ELÁSTICA TOTAL COR BRANCA, TECIDO POLYCOTTON. TAMANHOM GG	UND	20	58,90
	Marca: AGUIA SPORT BLUSA EM CREPE ESTAMPADO 100% POLIESTER			-
36	Marca: AGUIA SPORT	UND	50	55,00
38	SAIA DE TWO WAY 95% POLIÉSTER 5% ELASTANO COR AZUL MARINHO	UND	20	55,90
	Marca: AGUIA SPORT CALÇA SOCIAL EM TWO WAY 95% POLIÉSTER 5% ELASTANO	-		
39	Marca: AGUIA SPORT	UND	50	69,00

MARIA MICHELÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA – Secretária Municipal de Saúde



COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CNPJ N° 03.352.086,/0001-00

COMUNICAÇÃO. Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352.086./0001-00 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Dispensa de Outorga - DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo n°264552/2018 poço este localizado no povoado Espinheira, Pirapemas/MA sob as coordenadas 3° 45' 41. 3" S e 44° 3' 45.0" W. Vazão requerida 8.4 m³/dia, por um período de bombeamento 6 h/dia (6x1.4=8.4m³).

COMUNICAÇÃO. Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352.086./0001-00 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Dispensa de Outorga - DOU(água subterrânea de poço tubular profundo) para fins de consumo humano, processo n° 282715/2018. localizado no povoado Jaci, Maracaçumé/MA, coordenadas geográficas: 2° 06' 18.30" S e 46° 04' 26.60" W, Vazão requerida 8.4 m³/dia, por um período de bombeamento 6 h/dia (6x1.4=8.4m³).

COMUNICAÇÃO. Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352.086./0001-00 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Dispensa de Outorga - DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo nº 282903/2018, poço este localizado no povoado Jiboia, Afonso Cunha/MA sob as coordenadas 4º 15' 44.80" S e 43° 13' 55.70" W, Vazão requerida 8.4 m³/dia, por um período de bombeamento 6 h/dia (6x1.4=8.4m³).

COMUNICAÇÃO. Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352.086./0001-00 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Autorização Perfuração de Poço - PP (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo nº 285774/2018, poço este localizado no povoado Riacho do Meio, Barreirinhas/MA sob as coordenadas 2°49'39.72"S e 42°49' 26.68" W.

COMUNICAÇÃO. Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352.086./0001-00 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Dispensa de Outorga - DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo nº 287673/2018 poço este localizado no povoado Mata Escura, Brejo/MA sob as coordenadas 3°40°43.34"S e 42°45'12.31" W, Vazão requerida 8.4 m³/dia, por um período de bombeamento 6 h/dia (6x1.4=8.4m³).

COMUNICAÇÃO. Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ 03.352.086./0001-00 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Dispensa de Outorga – DOU (água subterrânea de poços tubulares profundos) para fins de consumo humano, processo nº 287677/2018 poço este localizado no povoado 10 de Agosto, Pedro do Rosário/MA sob as coordenadas 2°58'43.00"S 45°21'9.30" W. Vazão requerida 8.4 m³/dia, por um período de bombeamento 6 h/dia (6x1.4=8.4m³).

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO. A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença de Operação Processo: 19010009835/2019 E-processo: 5123/2019, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-307, no trecho BR-316 Presidente Médici / Centro do Guilherme com extensão de 33,00 km. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

EDITAL DE COMUNICAÇÃO. A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença de Operação Processo: 19010010222/2019 E-processo: 5283/2019, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-318 trecho Bom Jardim / São João do Carú, com extensão de 86,00 km. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA CNPJ N° 05.849.024/0001-33

PUBLICAÇÃO REQURIMENTO. O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IEMA, CNPJ: 05.849.024/0001-33, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 10/01/19 **Outorga de Captação Subterrânea** situado na BR 135, Km 182, Zona Rural, São Mateus-MA, para fins de consumo humano conforme dados constantes no processo n° 5537/2019.

MINERAÇÃO AURIZONA S.A

MINERAÇÃO AURIZONA S.A., torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Instalação para posto de abastecimento de combustíveis, localizado à **Av. Principal s/n°, Vila** Aurizona, município de Godofredo Viana-MA, conforme dados constantes no processo n° 301933/2018.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ Nº 16.404.287/0203-42

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ nº 16.404.287/0203-42, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 05°36′30,28″S e 43°30′26,19″W com vazão autorizada de 32,0 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Normasa, localizada no município de Parnarama, Bacia Hidrográfica Rio Itapecuru, Estado do Maranhão, para fins de Molhamento de mudas de eucalipto, umectação de estradas, aplicação de herbicidas e combate a incêndios, conforme dados constantes no processo 253380/2018.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ N° 16.404.287/0329-44

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ nº 16.404.287/0329-44, torna público que REQUEREU da Secretaria da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença de Operação para a atividade de Extração Mineral para construção, manutenção e pavimentação de estradas internas na Fazenda Agropecuária do Maranhão localizada no município de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme Processo 284012/2018.

AMAZONAS DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 01275209000120

AMAZONAS DO BRASILCOMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA, inscrito no CNPJ son N°01275209000120 torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-a Dispensa de Licença Ambeital para atividade de revenda de filtros e óleos lubrificantes localizada NE Rod. BR 010 Km 1356 vila lobão Imperatriz-MA conforme processo SEMMSRH N°13768/2018



CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ N°15.811.119/0001-11

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO. CELL SITE SOLUTIONS-CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA CNPJN°15.811.119/0001-11 torna público que recebeu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, em São Luís a Licença Ambiental de Regularização (LAR) para atividade de Torre de Telefonia Celular, situada no endereço: Avenida Ribeiro da Cruz, S/N, Centro, Cururupu, Maranhão, do número de processo 6611/2018. 6611/2018-6611/2018

CRONOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJNº 31.246.383/0008-82

CRONOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ: 31.246.383/0008-82 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Outorga do Direito de Uso da Água para Uso de Água Subterrânea - ROU (1º Poço - Principal) em Um Terreno Situado na Zona Urbana do Município de Porto Franco, Conforme Processo: 4741/2019, localizada na Rodovia BR – 010, Km 144, Belém Brasília, Distrito Industrial, S/N, Zona Rural, Porto Franco – MA, para fins de Atividade Industrial, Consumo humano, Higienização de Ambientes e Outros.

PARMÊNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJN° 05.258.972/0001-02,

PARMÊNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ.: 05.258.972/0001-02, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAP – a Licença de Instalação, para a construção do GALPÃO LA BELLE, localizado na Rodovia MA- 201, Nº 01, Quadra Comercial 02, Loteamento La Belle Park, Maioba do Jenipapeiro, Paço do Lumiar –MA, conforme Processo SEMAP Nº 002/2019.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 06.699.029/0001-90

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 06.699.029/0001-90, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 08/01/2019 a Autorização para construção de poço tubular profundo, de um empreendimento residencial denominado de Village do Porto, localizado na Avenida General Arthur Carvalho, S/N°, Miritiua, São José de Ribamar – MA., com finalidade de consumo humano, conforme os dados constantes no processo 4226/2019.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 06.699.029/0001-90, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 13/12//2018 a Autorização para construção de poço tubular profundo nº 0552112/2018, coordenadas latitude: 2°33'29.1" e longitude: 44°6'47.1", Bacia hidrográfica: Sistema hidrográfico das Ilhas maranhenses, validade 13/12/2019, situado no Village dos Pássaros IV e V, localizado na Estrada da Boa Viagem, s/n, Pinday/Boa Vista, São José de Ribamar - MA, com finalidade de consumo humano, conforme os dados constantes no processo 234157/2018.

POSTO JOTA EME LTDA – POSTO DUBAI I CNPJN° 08.723.425/0001-30

torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação, para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – localizado no endereço: Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhão, 16, Bequimão - MA, CEP: 65.060-645, conforme processo SEMA 227890/2018.

SETE CORES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ N° 41.470.063/0001-99

COMUNICADO. Sete Cores Indústria e Comercio Ltda. Inscrita no CNPJ sob n 41.470.063/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação da L.O (Licença de Operação). Para a Atividade de Impressão de Livros, Revistas e outras publicações periódicas, Impressão de Jornais, para o imóvel localizado na Rua do Aririzal, nº 07, Quadra 233, Lotes 14 e 15 – Jardim Eldorado –Turu, São Luis – Ma, Conforme processo Nº 120/1238/2019.

PEDRO HENRIQUE CERVI CPF N° 598.390.409 - 44

PEDRO HENRIQUE CERVI, inscrito no cadastro, CPF N° 598.390.409 - 44 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Autorização do Direito de Uso da Água para Uso de Água Subterrânea – ROU na Fazenda Terra Nova, Juntamente com Mudança de Titularidade, conforme Processo: 4755/2019, localizada na Fazenda Terra Nova, Glebas Correntinho e Retiro, Serra do Penitente, S/N, Zona Rural, Tasso Fragoso - Ma, para fins de Consumo Humano e Outros.

IDARLAN PEREIRA DE ARAUJO CPF: 008.014.673-22

Declara ter **RECEBIDO** da SEMA Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Maranhão, conforme o e-processo: **110468/2018** a Outorga para captação de água com nº 1135411/2018 para piscicultura em tanques escavados. Localização do ponto de captação: Riacho Campo Alegrinho, Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins: Latitude 05°52'59,5" sul e Longitude 47°01'27,00" oeste, com vazão de 23m³/h, período de bombeamento de 08horas/dia. Localizado na Estrada do Balneário Campo Alegrinho, Rod. MA 280, Zona Rural, Montes Altos – MA.

JOSÉ ANTONIO NAVARRO COTRIM CPFN°012.780.226-60

JOSÉ ANTONIO NAVARRO COTRIM, inscrito no cadastro, CPF: 012.780.226-60, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga Preventiva de Captação Superficial - OUP com finalidade de Irrigação na Fazenda São José, Conforme Processo: 4019/2019, localizado na Fazenda São José, Data Solidade, S/N, Zona Rural, Sambaíba / São Raimundo das Mangabeiras – Ma.

CLAUDEMIR ACKER CPF N°559.467.631-72

CLAUDEMIR ACKER, CPF 559.467.631-72 e Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que recebeu da SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de regularização -LUAR, da Fazenda BACABAL GRANDE Município de SAMBAIBA -MA sob o numero de Processo SEMA- Nº 144927/2018.

MANOEL MAROCHIO CPF N° 143.597.239-20

MANOEL MAROCHIO, CPF N°143.597.239-20 e Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que requereu da SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Única Ambiental -LUA, da Fazenda ALVORADA I E ALVORADA II, Município de SAMBAIBA -MA sob o numero de Processo SEMA- N° 184679/2018.



CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO N° 120/2018. REF. Processo Administrativo n° 171205/2018/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: ANDRÉA FABIOLA ALBUQUERQUE KRAUSE. CPF n.º 647.290.793-53. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Este Termo de Contrato tem como objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Marly Boueres, Bairro Mutirão, n°1678, Pedreiras-MA, para o funcionamento da Unidade Regional de Educação de Pedreiras/MA. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO ALUGUEL - O valor do aluguel mensal é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito

mil reais). CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PROR-ROGAÇÃO O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente termo contratual. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, deste exercício, na dotação abaixo discriminada: PROJETO/ATIVIDADE: 4457; Fonte: 0102; PI: LOCAADM; NATUREZA: 33.90.36; Item: 36015. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 12.112 de 09 de dezembro de 2009, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o Decreto Estadual n° 32.182 de 16 de setembro de 2016. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO.CONTRATO Nº 121/2018. REF. Processo Administrativo nº 226651/2018 – SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: CCOM INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ: 07.471.301/0001-42. REPRESENTANTE: CRISTIANO SILVA FERREIRA; CPF: 421.873.622-72. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Hard Discs (Discos Rígidos) para servidor DELL POWER EDGE R910 11G a serem utilizados em armazenamento de dados, arquivos e cópias de segurança, máquinas virtuais e controladores diversos da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas abaixo.

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Disco Rígido para servidor Dell Mod/PN SAS 512n 2.5 polegadas com Unidade de Conector Automático de 15.000 RPM da Dell, kit de 900 GB. Service TAG 64J88S1	16	6.886,61	110.185,76

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR – O valor deste Contrato é de R\$ 110.185,76 (cento e dez mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; PROJETO/ATIVIDADE: 4457: FONTE: 0102: PI: MANUTENÇÃO: NATUREZA: 33.90.30: ITEM: 30026. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado BASE LEGAL – com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 122/2018. REF. Processo Administrativo nº 263873/2018 - SEDUC. CONTRA-TANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLU-ÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95. REPRESENTANTE: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS; CPF: 574.460.249-68. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em pesquisas e comparação de preços praticados peia administração pública, que consiste num sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações desta Secretaria de Estado da Educação -SEDUC/MA. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - O presente contrato tem o valor global de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), referente aos serviços especificados na Cláusula Primeira. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO - A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente contrato. CLÁUSULA QUINTA - DA DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente da execução do objeto deste Contrato ocorrerá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação, na conformidade com a seguinte descrição; ATIVIDADE / PROJETO: 4457: **FONTE:** 102; **PI:** MANUTENÇÃO; **NATUREZA:** 33.90.39; ITEM; 39047. BASE LEGAL – com fundamento na Lei nº 8.666,

de 21 de junho de 1993. **DATA DE ASSINATURA**: 31 de dezembro de 2018. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **DANIEL MELO SO-ARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC**

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 123/2018. REF. Processo Administrativo nº 187415/2018/SEDUC. CONTRATAN-TE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRE-SENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADOS: MANOEL ANTÔNIO ALMEIDA BARROS. CPF: 035.166.363-00 e a Sra. MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA BARROS. CPF: 948.445.183-72. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Termo de Contrato tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua 29 de Março, nº 147, Bairro Corrente, município de Chapadinha-MA, para o funcionamento da Unidade Regional de Educação de Chapadinha/MA. CLÁUSULA SEXTA -DO VALOR DO ALUGUEL O valor do aluguel mensal é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente termo contratual. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no



Orçamento da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, deste exercício, na dotação abaixo discriminada: PROJETO/ATIVIDA-DE: 4457; Fonte: 0102; PI: LOCAADM; NATUREZA: 33.90.36; Item: 36015. BASE LEGAL – com fundamento na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 12.112 de 09 de dezembro de

2009, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o Decreto Estadual nº 32.182 de 16 de setembro de 2016. **DATA DE ASSINA-TURA**: 31 de dezembro de 2018. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC**

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 124/2018. REF. Processo Administrativo nº 252935/2018/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: REPREMIG REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. CNPJ; 65.149.197/0001-70. REPRESENTANTE: LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO; CPF: 013.371.746-10. CLÁUSULA SEGUNADA – DO OBJETO – Este contrato tem por objeto a aquisição de SUPRIMENTOS DE REDE E INFORMÁTICA – MATERIAL PERMANENTE, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO de Registro de Preços Planejamento nº 05/2018, e da Ata de Registro de Preços nº 108/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA –DO PREÇO – O preço global do presente contrato é de R\$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, sendo os seguintes preços unitários por item.

ITEM	CÓDIGO SIAD	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1634500	180	R\$ 2.423,00 (dois mil quatrocentos e	R\$ 436.140,00 (quatrocentos e quarenta e
LASER/LED MONOCROMÁTICA			vinte e três reais)	seis mil cento e quarenta reais)

Lote: 20

ITEM	CÓDIGO SIAD	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IMPRESSORA LASER/LED	1634518	9	R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)	10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais)
MONOCROMÁTICA				

TOTAL: 446.400,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS; As despesas com fornecimento do bem indicado na Cláusula Segunda deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária; ATIVIDADE/PROJETO: 3255; FONTE: 0310263771; PI: EQUIPA; NATUREZA: 449052. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá seu prazo de vigência até 31/12/2019, a partir de sua assinatura, sem prejuízo do prazo de Garantia, constante da Cláusula Quinta. BASE LEGAL – com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 125/2018. REF. Processo Administrativo nº 148415/2018/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. CNPJ; 59.104.273/0001-29. REPRESENTANTE: GUSTAVO ROSSI NOGUEIRA; CPF: 062.189.378-10. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO- 1.1.0 objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino do Estado do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição:

1.2.Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
	Önibus Rural Escolar - ORE 2: ônibus com Comprimento total máximo de						
	9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, comportando	a de no mínimo 3.000 kg, comportando					
	transportar, no mínimo, 32 (trinta e dois) passageiros adultos sentados ou 44 (quarenta			R\$ 226.550,00			
04	e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo	UND	02		R\$ 453.100,00		
04	para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e	UND	02				
	desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita						
	realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do						
	exterior do veículo, ao nível do piso interno.						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - 2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 453.100,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e cem reais). 3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2018, na classificação abaixo

PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	PI	NATUREZA
3255	0310263266	EOUIPA	44.90.52

Empenho: 2018NE09369. BASE LEGAL - Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA..DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC



RESENHA DE CONTRATO.CONTRATO Nº 126/2018. REF. Processo Administrativo nº 214308/2018. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: POSITIVO TECNOLOGIA S.A. CNPJ: 81.243.735/0019-77. REPRESENTANTE: PAULO CESAR HELUY RODRIGUES; CPF: 128.327.663-15. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a aquisição de microcomputadores e notebooks, para atender as escolas de Tempo Integral da Rede Pública Estadual de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA - PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura, sem prejuízo da obrigatória observância dos prazos de garantia estipulados, podendo ser estendido para o exercício financeiro subsequente apenas para complementação do prazo de 120 (cento e vinte) dias, em observância aos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, caput da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO - PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 1.824.430,34 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos). PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

	LOTE 1-B (Cota Reservada)						
Item	e-Fisco	Descrição do Item	Und.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
3 P	137001 2	MICROCOMPUTADOR	Und	Und	d. 148	2.890,91 (dois mil, oitocentos e noventa reais	427.854,68 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e
ЗВ	43/334-2	WICKOCOWII CTADOK	Oliu.	140	e noventa e um centavos).	cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).	

	LOTE 2-A (Cota Principal)						
Item	e-Fisco	Descrição do Item	Und.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total	
8A	476191-0	NOTEBOOK	Und.	497	2.298,14 (dois mil, duzentos e noventa e oito	1.142.175,58 (um milhão, cento e quarenta e dois mil,	
OA	4/0191-0	1-0 NOTEBOOK	Olia.	491	reais e quatorze centavos).	cento e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).	

LOTE 3-A (Cota Principal)							
tem	e-Fisco	Descrição do Item	Und.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total	
124	137001 2	MICROCOMPUTADOR	Und	66	2.890,91 (dois mil, oitocentos e noventa reais e	190.800,06 (cento e noventa mil, oitocentos reais e seis	
12A 43/994-2 MICKOCOMP		MICKOCOMI OTADOR	IADOR Und.		noventa e um centavos).	centavos).	

	LOTE 3-A (Cota Principal)							
Item	e-Fisco	Descrição do Item	Und.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total		
12B	437994-2	MICROCOMPUTADOR	Und.	22	2.890,91 (dois mil, oitocentos e noventa reais e	63.600,02 (sessenta e três mil, seiscentos reais e dois		
120	1377712	Merceeown e mber	Ona.		noventa e um centavos).	centavos).		

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE/PROJETO: 3255; FONTE: 0310263771; PI: EQUIPA; NATUREZA: 44.90.52, conforme Nota de Empenho 2018NE10469. BASE LEGAL – com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA.DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 127/2018. REF. Processo Administrativo nº 225021/2018—SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: N.T. LUIZE — EPP. CNPJ: 93.577.427/0001-38. REPRESENTANTE: SANDRA SCHNEIDER; CPF: 016.116.430-74. CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO — 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de bolas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.540/2017 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2- Discriminação do objeto:

	, ,			
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
04 -	Bola oficial de basquete masculino – com no mínimo 75cm de diâmetro, peso mínimo 600g e demais especificações	UND	208	R\$ 84.00
COTA	que atendam à legislação vigente. Marca: SPALDING	UND	208	K\$ 64,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA – 2.1. Este Termo de Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO – 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 17.472,00 (dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais). CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Maranhão, para o exercício de 2018, na classificação abaixo: Unidade/Projeto: 4748: Fonte: 0310263771; PI: DESENVEDU 1; Natureza: 339030. BASE LEGAL – com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 128/2018. REF. Processo Administrativo nº 225023/2018 – SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – EPP. CNPJ: 11.864.624/0001-73. REPRESENTANTE: CRISTIANI DA SILVA CASTELO PROENÇA; CPF: 051.919.708-96. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material esportivo do tipo Redes de vôlei, para gol



de futsal e para cesta de basquete, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.009/2018, Ata de Registro de Preços nº 286/2018, na proposta apresentada e nos Termos de Referência e Adjudicação, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.3- Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rede de vôlei, com fio trançado, dimensões mínimas de 9mx1m	UND	130	R\$ 44,06	R\$ 5.727,80
02	Rede de gol oficial para futsal, em polietileno, modelo caixote.	PAR	275	R\$ 78,00	R\$ 21.450,00
05	Rede para cesta de basquete, polipropileno	UND	244	R\$ 21,73	R\$ 5.302,12
VALOR TOTAL					R\$ 32.479,92

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA – 2.1. Este Termo de Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO – 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 32.479,92 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos). CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Maranhão, para o exercício de 2018, na classificação abaixo: Unidade/Projeto: 4748; Fonte: 0310263771; PI: DESENVEDU 1; Natureza: 339030; Empenho: 2018NE09578. BASE LEGAL – com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 115/2018. PROCESSO Nº 68337/2018-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MA-RANHÃO por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. CONTRATADA: EEMA - EMPREENDIMEN-TOS DO MARANHÃO LTDA-ME. OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a perfuração de 01 (um) poço artesiano no povoado solta, município Carolina/MA, contemplado no Programa de Abastecimento de interesse da SAGRI-MA. VALOR: 129.062,34 (cento e vinte e nove mil, sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000-SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, UG: 13101 - SAGRIMA; UO: 13101-SA-GRIMA, FUNÇÃO: 20-Agricultura; SUBFUNÇÃO: 608 – Promoção da Produção Agropecuária; PROGRAMA: 0582 - Mais Produção e Abastecimento; AÇÃO: 4723 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA; FONTE: 0311493739/5301493739; **ND:** 4.490.51; **PI**: EQUIPAR; **NE**: 2018NE00642 e 2018NE00643. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação do Diário Oficial, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, suas alterações e pela Lei Complementar 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e JOELSON RAMOS DE ARAÚJO - representante legal da Empresa EEMA - EMPREENDI-MENTOS DO MARANHÃO LTDA-ME. São Luís, 10 de janeiro de 2019. FABÍOLA VERAS RAMOS – Assessora Jurídica.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0202959/2018 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 01/2019 – SEAP de 08/01/2019; oriundo do Pregão Presencial nº 110/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa DISTRIBUIDORA COSTA LT-DA-ME, CNPJ nº 04.315.383/0001-48; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos a serem utilizados nas Fábricas de Blocos nas Unidades Prisionais do Maranhão.; VA-LOR: O valor do presente contrato é de R\$ 486.298,92 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, respeitando-se os diplomas legais, a jurisprudência e os princípios do Direito. BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: <u>CONSUMO – LO-</u>

TES I e II - Órgão 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária – 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS; PI: MANUTPRISÃO; Natureza da Despesa: 33.90.30; FONTE: 0101; PERMANENTE - LOTE I -Orgão 51.000 – Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES, Unidade ORÇAMENTÁRIA: 510101 – SETRES, Função: 11, Subfunção 334, Programa: 0579 – Promoção do Trabalho Digno, Ação: 4842 - Mutirão Rua Digna, PI: TRABRENDA, Natureza da Despesa: 44.90.52, Fonte: 0122. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e José Maria Tavares Costa – Representante Legal, CPF nº 408.944.363-68 pela CONTRATADA. TRANSCRI-CÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 08 de janeiro de 2018 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 10 de janeiro de 2019. Luiza Fonseca Campos-Assessoria Jurídica - SEAP

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 104/2018/00. Processo administrativo: 1866/2018. Número do contrato: Contrato nº 104/2018/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sra. Danielle Câmara Fernandes Nunes, Diretora de Administração e Finanças no exercício da Presidência da EMAP, CPF 509.363.363-15 e a Sra. Deborah de Castro e Lima Baesse, Gerente de Comunicação da EMAP, CPF sob o n° 272.644.403-20. Contratado: ASGA GIFTS COMERCIO DE BRINDES E SOUVENIRS EIRELI - EPP. CNPJ/Contratado: 24.362.641/0001-54. Signatário (s) /Contratado: sócia administradora, a Sra. Vera Aparecida Canello, portadora da Cédula de Identidade nº 11.320.102-3, SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 066.662.888-23. **Objeto**: contratação de empresa especializada para fornecimento de brindes institucionais da EMAP para uso nas feiras e eventos previstos para início de 2019. Valor global do contrato: R\$ 37.391,50 (trinta e sete mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, exercício financeiro – 2019 – fonte 227 – recursos das empresas estatais - Serviços de Terceiros PJ - Serviços Especializados no valor de R\$ 37.391,50 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, Inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, Inciso II), ê tendo em vista o constante do processo administrativo nº 1866/2018, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Dispensa de Licitação. Data da assinatura: 09/01/2019. Publique-se. São Luís, 10 de Janeiro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2018/PMP - REF.: Processo nº 23034.019710/2017-78 - Oriundo do Pregão Eletrônico FNDE nº 19/2017/Registro de Preços.- PARTES: PREFEITURA MUNICI-PAL DE PINHEIRO e a empresa MAN LATIN AMERICA INDÚS-TRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 798.612,00 (setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e doze reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRA-BALHO: Manutenção de Desenvolvimento da Educação; FONTE DE RECURSOS: 022700; ELEMENTO DA DESPESA: 44905248; NÚMERO DE EMPENHO: 725001: DATA DE EMPENHO: 25/07/2018; PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 27/07/2018; Término: 27/07/2019 - BASE LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 – SIGNATÁ-RIOS: João Luciano Silva Soares - Prefeito Municipal de Pinheiro pela CONTRATANTE e Adriana Cecconello, pela CONTRATA-DA. Pinheiro (MA), 27 de julho de 2018. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA – 12.645-Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2018-PMP - REF.: Processo nº 9.497/2018; PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa D QUEIROZ DE ALMEIDA EI-RELI-ME - OBJETO: aquisição de material de consumo, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 42.754,82 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.122.0011.1762.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Projeto/Atividade: 08.243.0342 - MANUTENÇÃO E FUNC. DOS PROGRA-MAS BOLSA FAMILIA-PBF-CAD-ÚNICO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2261.0000 - Manutenção do Programa Primeira Infância; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Projeto/Atividade: 08.244.0343.1761.0000 - Man. e Funcionamento da Média Complexidade-PETI; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 03/12/2018; Término: 31/12/2018 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Sra. Selma Maria Rodrigues Durans, Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e Dalmara Queiroz de Almeida, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 03 de dezembro de 2018. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA 12645-Assessora Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA

RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 135/2018-MATINHA TOMADA DE PREÇOS N. 006/2018-CPL. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA CNPJ nº 061587290001-77 – CONTRATANTE e MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 19543790/0001-80-CONTRATADA Base legal: O presente Termo de Rescisão tem por base legal o artigo 78 inciso XVII, c/c art. 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações. Motivo da Rescisão Contratual - Pelo presente e na melhor for-

ma de direito, fica rescindido o Contrato nº 135/2018, firmado em 17 de setembro de 2018, objetivando a conclusão dos serviços de construção de escola com seis salas de aula no Povoado Itans município de Matinha - MA, conforme o que consta do Processo Administrativo nº 163/2018-Matinha, em atendimento ao interesse público. Matinha, 20 de dezembro de 2018. Linielda Nunes Cunha. Prefeita do Município de Matinha/ MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 005/2019.REF.PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 064/2017-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.946.130/0001-28; OBJETO: fornecimento de medicamentos e correlatos, materiais hospitalares, Laboratórios e odontológicos, destinados às Unidades de Saúde do Município de Viana-MA, no valor total de R\$ 500.465,90 (QUINHENTOS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NO-VENTA CENTAVOS); PRAZO: até 19.02.2019; DOT/ORÇ/COD./RED.: 10 302 0426 2043 0000 Manutenção do Hospital Municipal; 3390.30-Material de Consumo. Prefeitura de Viana (MA), 02 de janeiro de 2019. Gesiane Cutrim Sousa-Secretária Municipal de Saúde.

RESENHA DE CONTRATO Nº 006/2019.REF.PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 064/2017-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.946.130/0001-28; OBJETO: fornecimento de medicamentos e correlatos, materiais hospitalares, Laboratórios e odontológicos, destinados às Unidades de Saúde do Município de Viana-MA, no valor total de R\$ 613.228,78 (SEISCENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E VINTE E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS); PRAZO: até 19.02.2019; DOT/ORÇ/COD/RED.: 10 301 0428 2125 0000 Manutenção do Programa da Atenção Básica - PAB; 3390.30-Material de Consumo. Prefeitura de Viana (MA), 02 de janeiro de 2019. Gesiane Cutrim Sousa-Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA.CONTRATO Nº 16/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JSC EMPRE-ENDIMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 11.267.604/0001-15). OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas pesadas para o município de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 3.697.283,04 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 07 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; JOSEFE SILVA CUTRIM— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 88/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 27.068.259/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de construção da Praça do Povoado Aratauí no Município de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 195.464,39 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 28 DE DEZEMBRO DE 2018. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; GLABSON DE JESUS PEREIRA – Representante Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 324/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6549/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o número 61.074.175/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL, com assistência 24 horas, pelo período de 12 (doze) meses, dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação. VIGENCIA: será 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.741,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e um reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018. NORIS COSTA − SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2018 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 6549/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o número 61.074.175/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE SEGU-RO TOTAL, com assistência 24 horas, pelo período de 12 (doze) meses, dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VIGENCIA: será 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.994,00 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018. ALINE ADELAIDE RODRIGUES DOS SANTOS – SE-CRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2018 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 6549/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o número 61.074.175/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de SERVI-ÇOS DE SEGURO TOTAL, com assistência 24 horas, pelo período de 12 (doze) meses, dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VIGENCIA: será 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.401,00 (um mil, quatrocentos e um reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018. JAILSON SOARES TEIXEIRA - SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2018 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 6549/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o número 61.074.175/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL, com assistência 24 horas, pelo período de 12 (doze) meses, dos veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Assistência Social. VIGENCIA: será 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.669,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais).. MODALIDADE: PREGAO PRE-SENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 10 DE DEZEM-BRO DE 2018. ALINE ADELAIDE RODRIGUES DOS SANTOS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa SILVA EVENTOS EIRELI – ME. OBJETO: Prestação de Serviços, de Natureza Continuada, de Borracharia de Veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 11.918,40 (onze mil e novecentos e dezoito reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/01/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 043/2018 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024.2083.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal. p/CONTRATADO: Antenor da Silva Holanda/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 10 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa SILVA EVENTOS IRELI - ME. OBJETO: Prestação de Serviços, de Natureza Continuada, de Borracharia de Veículos da Frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: de R\$ 2.383,68 (dois mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/01/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 043/2018 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTI-VO; 02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0009.2097.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/ Secretária Municipal. p/CONTRATADO: Antenor da Silva Holanda/ Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 10 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa SILVA EVENTOS IRELI - ME. OBJETO: Prestação de Serviços, de Natureza Continuada, de Borracharia de Veículos da Frota da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 43.580,16 (quarenta e três mil e quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos). DATA DA AS-SINATURA: 09/01/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 043/2018 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 15 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); 12.361.0013.2052.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal. p/CONTRATADO: Antenor da Silva Holanda/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 10 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa SILVA EVENTOS EIRELI – ME. OBJETO: Prestação de Serviços, de Natureza Continuada, de Borracharia de Veículos da Frota das Secretarias Municipais de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 32.733,84 (trinta e dois mil e setecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/01/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 043/2018 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS; 06.181.0019.2008.0000 - Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal/ 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRANSITO; 15.122.0004.2014.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Infraestrutura, Urbanismo,



Paisagismo, Transporte e Trânsito/ 02.24 — SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDUSTRIA, COMÉRCIO, PESCA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE; 04.122.0010.2114.0000 — Manutenção e Funcionamento da Sec. Agricultura Familiar, Abastecimento, Industria, Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente; 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal. p/CONTRATADO: Antenor da Silva Holanda/Representante Legal. Itapecuru Mirim — MA, 10 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018. SRP - Contrato nº. 031/2018A-PP - PMT/SEMA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ nº. 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: J. Alves Coelho - ME, CNPJ nº. 11.492.482/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de reciclagens de cartuchos de impressoras a laser e jato de tinta, para as diversas secretarias da Administração Municipal de Tuntum/ MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 109.500,00 (Cento e nove mil e quinhentos reais), referente ao Lote nº. 01 - itens 01 a 04. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.04.00 04.122.0002.2004.0000; 04.124.0002.2008.0000; 02.12.00 15.122.0002.2039.0000; 02.13.00 - 04.122.0036.2046.0000; 02.14.00 - 13.392.0040.2058.0000; 02.15.00 - 27.812.0041.2059.0000; 02.16 .00 18.541.0042.2060.0000; 02.19.00 - 04.122.0002.2073.0000; 3.3. 90.30.00 e 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada Sr. Jânio Alves Coelho e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 07/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018. SRP-Contrato nº. 031/2018B-PP - SEMED: CONTRATANTE: Secre taria Municipal de Educação de Tuntum/MA, CNPJ nº. 30.486.318/ 0001-95, CONTRATADA: J. Alves Coelho - ME, CNPJ nº. 11.492.482 /0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de reciclagens de cartuchos de impressoras a laser e jato de tinta, para as diversas secretarias da Administração Municipal de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos reais), referente ao Lote nº. 02 - itens 01 a 04. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECUR-SOS: 02.05.00 - 12.361.0002.2009.0000; 12.361.0008.2010.0000; 12.361.0009.2016.0000; 12.361.0086.2047.0000; 12.362.0010.2017. 0000; 12.365.0051.2018.0000; 12.366.0052.2019.0000; 02.06.00-2. 361.0008. 2020.0000; 12.365.0051.2050.0000; 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Jânio Alves Coelho e pela contratante o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 07/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018. SRP-Contrato nº. 031/2018C-PP - FMS/SEMUS: CONTRATAN-TE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476. 850/0001-14, CONTRATADA: J. Alves Coelho - ME, CNPJ nº. 11.492.482/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de reciclagens de cartuchos de impressoras a laser e jato de tinta, para as diversas secretarias da Administração Municipal de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos reais), referente ao Lote nº. 03 - itens 01 a 04. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019. 2026.000;10.301.0019.2027. 0000;10.301.0019.2054.0000; 10.302.0015.2028.0000;10.302.001 5.2064.0000;10.305.0022.2031.0000;3.3.90.30.00 e 3.3.90.39. 00. Signatários: Pela contratada Jânio Alves Coelho e pela contratante o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 07/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018. SRP - Contrato nº. 031/2018D-PP - FMAS/SEMAS: CONTRATAN-TE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ: 14.538.081/0001-92, CONTRATADA: J. Alves Coelho-ME, CNPJ nº. 11.492.482/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de reciclagens de cartuchos de impressoras a laser e jato de tinta, para as diversas secretarias da Administração Municipal de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais), referente ao Lote nº. 04 - itens 01 a 04. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECUR-SOS: 02.10.00 - 08.241.0023.2032.0000; 08.241.0023.2032.0000; 08.243.0024.2033.0000; 08.244.0024.2037.0000; 08.244.0025.2034. 0000; 02.11.00 - 08.243.0024.2035.0000; 08.243.0024.2036.0000; 08.244.0024.2065.0000; 08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2067. $0000;\,08.244.0025.2067.0000;\,08.244.0025.2068.0000;08.244.0025.$ 2069.0000; 08.244.0025.2070.0000; 08.244.0025.2071.0000; 3.3.90. 30. 00 e 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Jânio Alves Coelho e pela contratante a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Tuntum/MA, 07/01/2019.

CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDIMÓVEIS/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDICA-TO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MA-RANHÃO SINDIMÓVEIS/MA. Pelo presente Edital, de convocação de eleição aprovado em assembleia geral no dia 27/12/2018, pela Diretoria em conformidade com o Artigo 16º do supramencionado Estatuto desta Entidade, faço saber que no dia 30 de Janeiro de 2019 no período de 8:00 (oito)hs às 18:00(dezoito) hs, ocorrerá na sede do Sindimóveis /MA, situada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº - sala 111 - Casa do Trabalhador - Calhau, nesta Cidade, será realizada eleição para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto à FENACI, para o triênio 2019/2021, bem como os seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, a contar da data da publicação do referido Edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas, será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por quaisquer dos candidatos componentes das chapas no horário de 8:00h (oito) às 18:00h (dezoito) horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestando informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentos, e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias contados da afixação, na Sede deste Sindicato no endereço acima citado, da relação nominal das chapas registradas. São Luís, 09 de janeiro de 2019. Marco Aurélio Diniz Ferreira-Presidente

DECRETOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ - MA

DECRETO 001.2019 DE 04 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre a Constituição da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Axixá, e dá outras providências.O Presidente da Câmara Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 29 e seguintes da Constituição Federal, artigo 148 e seguintes da Constituição do Estado do Maranhão e artigo 51 e seguintes da Lei 8.666/93.Considerando, que a Câmara Municipal de Axixá, como Órgão de Direito Público, está obrigada pela Lei Federal 8.666/93 a realizar licitações;Considerando, que os trabalhos a serem realizados por nossa Administração serão pautados pelos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e transparência;DECRETA:Art. 1º. Fica



constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Axixá, para realização de todas as licitações necessárias no período e mandamentos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, respondendo administrativamente por quaisquer omissões ou atos que visem fraudar, comprometer ou prejudicar as licitações ao seu cargo. Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes servidores: o Sr. Francisco Mendes Carvalho Junior, CPF: 060.176.553-29, Presidente, o Sr. Jose Ribamar Santos Garcez, CPF: 008.591.743-52 membro e a Sra. Maria Veranice Borralho Rocha, CPF: 466.634.103-00 membro.Art. 3°. O Pregoeiro e equipe de apoio será composta pelos seguintes servidores: o Sr. Francisco Mendes Carvalho Junior, CPF: 060.176.553-29, Pregoeiro, o Sr. Jose Ribamar Santos Garcez, CPF: 008.591.743-52 equipe de apoio e a Sra. Maria Veranice Borralho Rocha, CPF: 466.634.103-00 equipe de apoio. Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE AXIXA - MA, EM 04 DE JANEIRO DE 2019. Josenilson Gomes Pires - Presidente da Câmara Municipal de Axixá – MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

DECRETO 01.2019 DE 04 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre a Constituição da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dom Pedro, e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 29 e seguintes da Constituição Federal, artigo 148 e seguintes da Constituição do Estado do Maranhão e artigo 51 e seguintes da Lei 8.666/93. Considerando, que a Câmara Municipal de Dom Pedro, como Órgão de Direito Público, está obrigada pela Lei Federal 8.666/93 a realizar licitações; Considerando, que os trabalhos a serem realizados por nossa Administração serão pautados pelos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e transparência;DECRE-TA:Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dom Pedro, para realização de todas as licitações necessárias no período e mandamentos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, respondendo administrativamente por quaisquer omissões ou atos que visem fraudar, comprometer ou prejudicar as licitações ao seu cargo.Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes servidores: o Sr. Mauro Muniz Medeiros Filho, CPF: 951.659403-49, Presidente, a Sra. Francisca das Chagas Silva Ribeiro, CPF: 037.826.313-74 membro e o Sr. João Soares da Silva, CPF: 225.607.503-68 membro.Art. 3°. O Pregoeiro e equipe de apoio será composta pelos seguintes servidores: o Sr. Mauro Muniz Medeiros Filho, CPF: 951.659403-49, Pregoeiro, a Sra. Francisca das Chagas Silva Ribeiro, CPF: 037.826.313-74 equipe de apoio e o Sr. João Soares da Silva, CPF: 225.607.503-68 equipe de apoio.Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO MA, EM 04 DE JANEIRO DE 2019. Rosangela Nogueira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Dom Pedro - MA.

EDITAIS

ALUMINEX-ALUMÍNIO EXTRUDADO DO BRASIL S.A. CNPJ N ° 12.569.935/0001-72 NIRE Nº 21 3 0000354 1

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE 20. 550.155 (VINTE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO) AÇÕES PREFERENCIAIS **DE** EMISSÃO DA ALUMINEX – ALUMÍNIO EXTRUDADO DO BRASIL S.A, SOCIEDADE BENEFICIÁRIA DE RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS DO FINOR - FUNDO DE INVES-TIMENTOS REGIONAL. (Os termos deste Edital de Oferta Pública de Aquisição de Ações foram aprovados pela CVM consoante Oficio endereçado ao Diretor Presidente) A representante do espólio do acionista Controlador Raimundo de Carvalho Melo, RITA DE JESUS SOUSA MELO, CPF nº 489.668.943-72, detentor do controle acionário da empresa ALUMINEX - ALUMÍNIO EXTRUDADO DO BRASIL S.A, possuidor de 12.769.031 (doze milhões, setecentos e sessenta e nove mil, e trinta e uma) ações ordinárias, equivalentes a 96,5 % do capital votante da Companhia, vem a público, em caráter irrevogável, dirigir aos titulares de ações preferenciais a presente Oferta Pública de aquisição de ações. A presente Oferta Pública tem em vista o cancelamento, junto à Comissão de Valores Mobiliários, do Registro de Companhia Incentivada da empresa ALUMINEX – ALUMÍNIO EXTRUDADO DO BRASIL S.A. - CNPJ N $^{\rm o}$ 12.569.935/0001-72, na forma da Lei n $^{\rm o}$ 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e da Instrução CVM nº 265 de 18 de julho de 1997. **DA OFERTA PÚBLICA** Dispõe o acionista controlador: RITA DE JESUS SOUSA MELO, CPF nº 489.668.943-72, a adquirir a totalidade das ações incentivadas emitidas pela empresa ALUMI-NEX – ALUMÍNIO EXTRUDADO DO BRASIL S.A., em poder do público, nas seguintes condições: 1. O preço de compra das ações objeto desta oferta, que será pago à vista, em 30 (trinta) dias, contados a partir da aceitação da oferta, em moeda legal e corrente do país, é de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), por lote de 1.000 (mil) ações valor este superior ao Valor Patrimonial das ações da companhia, haja vista a empresa apresenta Patrimônio Líquido a descoberto, apurado com base no Balanço Patrimonial, devidamente auditado por profissional credenciado na CVM, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, pelo número total de ações emitidas pela empresa; 2. Os acionistas que aceitarem vender suas ações, nos termos da presente Oferta Pública, deverão manifestar seu interesse, por escrito, em carta dirigida ao representante do espólio do acionista controlador Ofertante, endereçada para o endereço adiante indicado: Município de São Luís, Estado do Maranhão, sede social no Distrito Industrial de São Luís, KM 19/21, na BR-135, Bairro Maracanã, São Luís, Maranhão, ou Rua Prof. Pinho Rodrigues, 05, sala 203, Ed. Manhattan Center, Bairro de Renascença II, CEP 65075-740, posteriormente, efetivarem a transferência de titularidade das ações; 3. A presente Oferta Pública tem o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do Edital; 4. O valor correspondente à compra será liquidado conforme as normas em vigor; 5. O capital social da ALUMINEX - ALUMÍNIO EXTRUDADO DO BRASIL S.A. é de R\$ 33.367.809,90 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e nove reais e noventa centavos), dividido em: 13.228.658 (treze milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito) ações ordinárias e 20.550.155 (vinte milhões, quinhentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e cinco) ações preferenciais, sem valor nominal, conforme Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2017. 6. Indicadores Econômico-Financeiros da Sociedade (calculados a partir dos dados constantes dos últimos Balanços da Companhia)

Indicadores Econômico-Financeiros	Exercício	Exercício
	social de 2016	social de 2017)
Receita Operacional Bruta	0	0
Lucro (ou Prejuízo) líquido	0	0
Capital Social	33.367.809,90	
Patrimônio Líquido	1.979.056,05	- 29.949,41
Quantidade total de Ações	33.778.813	33.778.813
Valor Patrimonial das Ações	0,05858868	-0,000886633
Lucro (ou Prejuízo/Patrimônio Líquido)	0	0
Dividendos por Ação	0	0

7. O comprador-ofertante: RITA DE JESUS SOUSA MELO, CPF nº 489.668.943-72 declara que as informações relevantes acerca da companhia sob seu controle, além das que foram apresentadas neste Edital, estão disponíveis na sede social da companhia; 8. Os compradores declaram desconhecer a existência de qualquer fato ou circuns



tância, não relevado ao público, que possa influenciar de modo relevante a situação econômico-financeira da sociedade; 9. A Companhia tem sua sede social no Município de São Luís, Estado do Maranhão, no Distrito Industrial de São Luís, KM 19/21, na BR-135, Bairro Maracanã, ou no endereço da Rua Prof. Pinho Rodrigues, 05, sala 203, Ed. Manhattan Center, Bairro de Renascença II, CEP 65075-740, telefone: (+55 98) 98121 7690 ((WhatsApp Rebouças) E-Mail: acsuper@gmail.com ou (98) 98163-1984 (WhatsApp Euler) (98)98972-6978, E-Mail:euler.melo@uol.com.breuler.melo4.7@gmail.com 10.

A companhia tem registro para negociação de suas ações incentivadas através de Leilões Especiais, na BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, Rua XV de novembro, 275, 6º andar, CEP 01013-001 - São Paulo - SP 11. A presente Oferta Pública de compra de ações incentivadas foi submetida à Comissão de Valores Mobiliários, que autorizou a sua realização, nos termos da legislação em vigor. São Luís (MA), dezembro de 2018. RITA DE JESUS SOUSA MELO CPF nº 489.668.943-72 Representante do espólio do Acionista Controlador – Ofertante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EDITAL Nº03/2018 DE PUBLICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ACORDO COM A LEI Nº805, DE 30 DE JUNHO DE 2016. Art. 1º Em respeito ao princípio da valorização do Servidor Público Municipal pela sua formação e experiência profissional, em cumprimento do Art. 39, e ao § 4º do Art.º 198 da Constituição Federal, bem como, à Lei Municipal Nº 805, de 30 de Junho de 2016 que institui o Plano de Cargos e Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e conforme o artigo 2º do Edital de Convocação nº 01/2018, a Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas funções, torna pública, para conhecimento dos interessados, o Enquadramento dos Agentes Comunitários de Saúde no Plano de Cargos e Carreira constante no Anexo I : Barra do Corda/MA, 08/01/2019. Eloisa Mota de Sousa Secretária Municipal de Saúde Anexo I - Enquadramento dos Agentes Comunitários de Saúde no Plano de Cargos e Carreira

	NOME	CLASSE	NIVEL	PROG. HORIZONTAL	PROG. VERTICAL	PERCENTUAL
1	Diomar Alves Lima	A	I	X	THOO VERTICILE	3%
2	Maria José Soares de Sousa	A	Ī	X		3%
3	Cecilene Barros Torres	C	1	71	X	25%
4	Maria Luzivan Dantas de Lima	A	I	X	71	3%
5	Antonio Devaldo Fortaleza Lima	A	II	X		6%
6	Maria Edilene de Araujo Soares	A	I	X		3%
7	Maria Celiene Sousa Andrade	C	1	Λ	X	25%
8	Ana Elisa Martins da Silva	A	T	X	Λ	3%
9	Ana Lucia Ximenes	A	I	X		3%
10	Antonio Carlos Sá Pedrosa	C	1	Λ	X	25%
11	José Airton Silva Gomes	C	IV	X	X	37%
_		A	T T	X	Λ	3%
13	Lindalva dos Santos Santiago	D	1	Λ	X	
	Raimunda Luciana Silva Feitosa Pereira Ziene Carreiro de Oliveira Vital		T	v	Λ	30%
14		A	1	X	V	3%0
	Sonia Bispo da Silva	C	777	37	X	25%
16	Antonia Maria Pereira Costa	D	III	X	X	39%
17	Patricia Sobrino Silva	C			X	25%
	Conceição de Maria Rodrigues da Silva	В			X	10%
19	Francisnei José Ferreira de Morais	C			X	25%
20	Iranir Silva de Jesus	A	l	X		3%
21	Celijane Carvalho de Oliveira	В			X	10%
22	Joelma Lopes Bezerra Pacheco	A	I	X		3%
23	Sandra Maria Pinto Maciel	В			X	10%
	Maria do Espirito Santo Ferreira Costa	C	I	X	X	28%
25	Dalvanir Silva Gomes	D			X	30%
	Raimunda Araujo Pereira	A	III	X		9%
27	Roseane de Sousa Lima	C			X	25%
28	Assunção Alves Milhomem	D			X	30%
29	Lucia Maria Borges	D	I	X	X	33%
30	Dielle Barros Lima	D			X	30%
31	Selda Maria Maniçoba Lima	C			X	25%
32	Francisca Oneide Alves Monteiro da Silva	A	I	X		3%
33	Ana Luiza Vieira Silva	С	II	X	X	31%
34	Eliane Araujo Assução	D			X	30%
35	Denilce Alves da Silva do Livramento	В	I	X	X	13%
	Alayanna Leal Ferreira Fernandes	A	II	X		6%
37	Maria dos Santos Silva	В	I	X	X	13%
38	Maria Ilda da Silva Milhomem	A	II	X		6%
39	Suany Brito Puca	С			X	25%
40	Eluana Barbosa Reis Alcantara	D			X	30%
41	Antonia Erineide de Sousa Lima	D			X	30%
	Deusamar Dias Barroso	C			X	25%
43	Valdetania Gomes Costa	C	II	X	X	31%
44	Maria do Socorro Ribeiro Bezerra	A	Ī	X		3%
	José Almeida da Silva	B	-		X	10%
	Francisca da Silva Feitosa	C			X	25%
47	Francisca Dalvina de Sousa Silva	D			X	30%
	Maria Rodrigues Soares	B			X	10%
	Francineide da Conceição Silva	C			X	25%
50	Kledia da Silva dos Santos Sousa	C			X	25%
51	Chisthiane Alves da Silva	D	I	X	X	33%
52	Lucilene Ferreira Alves	B	Ī	X	X	13%
53	Alzira Alves Mota	A	I	X	71	3%
	Ivane Soares Carneiro da Costa	B	I	X	X	13%
JT	Trane Boares Carnetto da Costa	ь	1 1	Λ	Λ	1.3/0

38 SEGUNDA-FEIRA, 14 - JANEIRO		D.O. PU	BLICAÇÕES D	E TERCEIROS	
55 Maria Elisangela Ferreira Carvalho	В	I	X	X	13%
56 Rogicleia Lima de Menezes Ribeiro	A	I	X		3%
57 Ducinalva Moreira Santos	С	I	X	X	28%
58 Jessilene Meneses do nascimento Lucena	D			X	30%
59 Ivaneide Pereira cajado	C	I	X	X	28%
60 Aldinar Lima de Morais	С	I	X	X	28%
61 Antonia Dilca da Conceição Noleto	D			X	30%
62 Nilvan Santana de Castro de Araujo	С	II	X	X	31%
63 Maria Sandra Barroso dos Santos	С	II	X X	X	31%
64 Aldenir Ana dos Santos Bernardo	D			X	30%
65 Maria Alcanja Morais Pereira Gomes	A	I	X		3%
66 Benvinda do Carmo Caninana	A	I	X		3%
67 Maria Inalda da Silva Morais	A	I	X		3%
68 Irislene Sousa Cardoso	D	II	X	X	36%
69 Keynardia Barros de Souza	С			X	25%
70 Antonia Silvia Ferreira Moura	A	I	X		3%
71 Hosana Rocha Lima Barroso	D	I	X	X	33%
72 Maria Veraci Andrade de Araujo	A	I	X		3%
73 Rosangela Maria Lima Souza	В			X	10%
74 Wiris Pereira da Silva	D			X	30%
75 Rosalina da Costa Silva	В	I	X	X	13%
76 Marcilene Pinheiro Cunha	В			X	10%
77 Neiva da Silva Primo	C			X	25%
78 Emanuella de Sousa Luz Mota	С			X	25%
79 Aline Barros Resplandes	D			X	30%
80 Francisco Roberto Freitas de Sousa	A	I	X		3%
81 Anne Chaves Trajano	D			X	30%
82 Jane Quelma Bernardes de Aquino	D			X	30%
83 Patricia Ferreira de Carvalho Barbosa	A	I	X		3%
84 Claudete da Silva Moura	D			X	30%
85 Goiacy Ana Dias de Sousa	С			X	25%
86 Nayhara Cristyna Freitas Morais	D			X	30%
87 Maria Joelma de Araujo Sobrinho	С			X	25%
88 Elisangela Lima da Silva	A	IV	X		12%
89 Aurenir da Conceição de Sousa	A	II	X		6%
90 Rita Maria Silva Pereira	С			X	25%

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

ERRATA AO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO

N.º 036/2017. (No dia 31 de Dezembro de 2018, segunda-feira, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, Prefeitura Municipal de Buriti/MA, página 07, ONDE SE LÊ; Serviços de Manutenção em redes de computadores e Sistemas de Vigilância da secretaria de Saúde do Município de Buriti/MA, LEIA-SE: Serviços de Manutenção em redes de computadores e Sistemas de Vigilância da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Buriti/MA, 02 de Janeiro de 2019. Ravel do Nascimento Reis – Pregoeiro Municipal.

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO

N.º 036/2018. (No dia 31 de Dezembro de 2018, segunda-feira, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, Prefeitura Municipal de Buriti/MA, página 08, ONDE SE LÊ; Contratação de empresa para locação de veículos de Interesse da Secretaria de Transportes, Infraestrutura e Serviços Urbanos, LEIA-SE; Contratação de Empresa para Locação de Veículos de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de Buriti/MA. Buriti/MA, 02 de Janeiro de 2019. Ravel do Nascimento Reis — Pregoeiro Municipal.

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DOS CONTRATOS N.º 029/2018, 030/2018, 031/2018, 032/2018, 033/2018, 034/2018, 035/2018 e 036/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 (No dia 31 de Dezembro de 2018, Segunda-Feira, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Páginas 07 e 08, ONDE SE LÊ: Vigência de 31/12/2018 a 31/12/2019, LEIA-SE: Vigência de 31/12/2018 a 28/10/2019. Buriti/MA, 02 de Janeiro de 2019. Ravel do Nascimento Reis – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

ERRATA. Na publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato do PP nº 007/2017, publicado no dia 13/11/2018 – Terceiros, pag. 08, **Onde se lê**: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), que equivale aproximadamente à 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa por cento) do valor global do Contrato Originário. **LEIA-SE:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), equivalendo aproximadamente à 22,20% (vinte e dois vírgula vinte por cento) do valor global do Contrato Originário.

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 055/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2018-SEMAPREH Na publicação de extrato de contrato do pregão presencial nº 055/2018-SRP, publicado no DOE, no dia 31/12/2018 — Página 30, onde são partes Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos, RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: "Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de consultoria pedagógica para implantação de escola de referência cívica na rede Municipal de Ensino de Itapecuru-Mirim/MA" "LEIA-SE: "Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de consultoria pedagógica para implantação de escola de referência cívica na rede municipal de ensino de Itapecuru-Mirim/MA", Itapecuru-Mirim/MA, 10 de Janeiro de 2018.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ERRATA. Na publicação da RESENHA (EXTRATO) DO CONTRATO N°293/2018-DC/EMSERH, celebrado entre a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e a Empresa MERCÚRIO – COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 06.670.152/0001-88, referente ao processo administrativo n° 93.433/2018/EMSERH, tendo como objeto: "Fornecimento de materiais médicos hospitalares para operacionalização das ações desenvolvidas na unidade móvel de saúde da mulher, visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços

D¢ 1 029 277 50



Hospitalares - EMSERH", publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 04.12.2018, disponibilizado à fl. 23 em seu Caderno de Terceiros, ONDE SE LÊ NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: "29.11.2018", LEIA-SE NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: "28.11.2018". SIGNATÁRIO: Vanderley Ramos dos Santos - Presidente da EMSERH, pela Contratante. São Luís (MA), 08 de Janeiro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

LEI MUNICIPAL Nº 274/2018 AUTORIZA O PODER EXECU-TIVO A ALIENAR BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO MU-NICÍPIO DE LAJEADO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS. RAIMUNDINHO GOMES BARROS Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal FAÇO SA-BER que a Câmara Municipal Vereadores, aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a venda, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de uma Escavadeira Hidráulica, modelo DX14LC, número de série DHKCEBAAHB0006037, ano 2011, pertencente ao município de Lajeado Novo. Art. 2° - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a dar baixa do Patrimônio Público Municipal, do bem referido no Artigo 1º desta Lei, mediante a alienação do mesmo. Art. 3º - Os recursos oriundos da venda do bem descriminado no art. 1º serão obrigatoriamente aplicados conforme a legislação vigente. Art. 4º - Os bem será avaliado por Comissão especialmente designada para esse fim. Parágrafo Único - A venda do Bem não poderá ser inferior ao valor da avaliação. Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GA-BINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, Estado do Maranhão, Em 21 de dezembro de2018. Raimmundo **Gomes Barros - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

LEI MUNICIPAL Nº 266 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º – O Orçamento Programa do Município de Olinda Nova do Maranhão/MA, para o exercício de 2019, Estima Receita e Fixa Despesa em R\$ 39.806.382,50 (trinta e nove milhões oitocentos e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Art. 2º – A Receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, discriminada no Anexo II – Receita, com o seguinte desdobramento.

I - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

I – <u>CLASSIFICAÇÃO I OR CAI EGORIA</u>	s Economicas.
Receitas Correntes	R\$ 37.437.301,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 971.000,00
Contribuições	R\$ 500.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 299.500,00
Receita de Serviços	R\$ 1.000,00
Transferências Correntes	R\$ 35.664.931,50
Outras Receitas Correntes	R\$ 870,00
(-) Dedução das Receitas Correntes	R\$ (2.561.240,00)
Receita de Capital	R\$ 4.930.321,00
Alienações de Bens	R\$ 20.000,00
Transferências de Capital	R\$ 4.910.321,00
Total das Receitas	R\$ 39.806.382,50

Art. 3º – A Despesa será realizada segundo as Classificações Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional, a saber:

I – <u>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>:

Legislativa	R\$ 1.038.377,50
Essencial à Justiça	R\$ 290.000,00
Administração	R\$ 5.191.135,00
Segurança Pública	R\$ 76.000,00
Assistência Social	R\$ 1.721.900,00
Saúde	R\$ 8.385.500,00
Trabalho	R\$ 35.000,00
Educação	R\$ 17.110.310,00
Cultura	R\$ 770.000,00
Urbanismo	R\$ 1.932.870,00
Habitação	R\$ 200.000,00
Saneamento	R\$ 320.000,00
Gestão Ambiental	R\$ 440.000,00
Agricultura	R\$ 146.200,00
Comércio e Serviços	R\$ 37.740,00
Comunicações	R\$ 84.000,00
Energia	R\$ 505.000,00
Transporte	R\$ 412.350,00
Desporto e Lazer	R\$ 560.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 550.000,00
TOTAL	R\$ 39.806.382,50

II - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

n <u>censon ichçho i ok chile</u>	domina Economicas.
Despesas Correntes	R\$ 30.958.740,50
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 16.060.675,50
Juros e Encargos Sociais	R\$ 48.173,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 14.849.892,00
Despesas de Capital	R\$ 8.297.642,00
Investimentos	R\$ 8.175.642,00
Inversões Financeiras	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 122.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 550.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 550.000,00
TOTAL	R\$ 39.806.382.50

III - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

ana Municipal

Câmara Municipal	R\$ 1.038.377,50
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.445.000,00
Séc. Mun. de Adm. e Planejamento	R\$ 2.709.164,00
FUNDEB	R\$ 13.000.000,00
Séc. Mun. de Educação	R\$ 4.110.310,00
Séc. Municipal de Saúde	R\$ 355.500,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 8.030.000,00
Séc. Municipal Agric. Prod. Meio Amb. e Pesca	R\$ 330.000,00
Séc. Mun. de Assistência Social	R\$ 660.000,00
Séc. Munic. de Obras e Infraestrutura	R\$ 3.639.191,00
Séc. Munic. de Cultura e Turismo	R\$ 795.740,00
Séc. Munic. de Juventude Desporto e Lazer	R\$ 575.000,00
Séc. Mun. Finanças e Tributos	R\$ 400.000,00
Fundo Municipal de Assist. Social	R\$ 1.064.900,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$ 17.000,00
Fundo Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 78.200,00
Fundo Municipal de Iluminação Pública	R\$ 505.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Inter Social	R\$ 200.000,00
Procuradoria Geral do Município	R\$ 129.000,00
Unidade de Controle Interno	R\$ 139.000,00
Fundo de Des. Econ.de Olinda Nova do Maranhão	R\$ 35.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 550.000,00
TOTAL	R\$ 39.806.382,50

Art. 4º – Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos do art. 7º da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do



total da despesa fixada nesta Lei. Parágrafo Primeiro: Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados serão utilizados proporcionalmente pelos poderes Legislativo e Executivo. Parágrafo Segundo: Excluem-se desse limite, os Créditos Adicionais Suplementares que decorrerem de Leis Municipais específicas, aprovadas no Exercício. Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mês do exercício financeiro, Operações de Créditos por antecipação de receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita líquida real calculada, em conformidade com a Resolução nº 78 de 01/07/99. Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos, até o limite fixado na Constituição Federal. Art. 7º - Os créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2018 poderão ser reabertos na forma do art. 167 da Constituição Federal. Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrario. Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Ao Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal a faça cumprir, publicar e correr. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLIN-DA NOVA DO MARANHÃO/MA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018. EDSON BARROS COSTA JÚNIOR Prefeito Municipal Data de envio PL 16/2018-31/08/2018 Data da aprovação 20/12/2018 Data da sanção 28/12/2018 Data da publicação 09/01/2019

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 014-DPGE, DE 10 DE JANEIRO DE 2019 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 19931 determina que os serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração; Considerando as diretrizes emanadas do Tribunal de Contas da União² no sentido de que a Administração deve definir em processo próprio quais são seus serviços contínuos; Considerando que os serviços executados de forma contínua são definidos como aqueles imprescindíveis para a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente; Considerando que os serviços executados de forma contínua que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade; Considerando o custo gerado para Defensoria Pública do Estado do Maranhão na repetição de procedimentos licitatórios, anualmente, à contratação de serviços que são de natureza contínua, resolve: RE-SOLVE: Art. 1º Definir que as seguintes atividades serão, de preferência, objeto de execução indireta e são considerados executados de forma contínua no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão: I. Serviços de Transportes, aéreo ou terrestre; II. Serviços de Manutenção e Locação de impressoras; III. Serviços de Telecomunicações; IV. Serviços técnicos especializados na área de engenharia e arquitetura, englobando, suporte a fiscalização, supervisão e gerenciamento de projetos, obras e serviços, manutenção de prédios, equipamentos e instalações; V. Serviços de correios e telégrafos; VI. Manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado; VII. Serviços de tecnologia da informação; VIII. Monitoramento eletrônico e segurança; IX. Clipagem (Monitoramento da Defensoria Pública na Mídia); X. Certificação digital. Art. 2º O fornecimento de passagens aéreas e a locação de veículos para execução de atividades inerentes ao desempenho das funções

desta Defensoria caracterizam-se como serviços contínuos. Art. 3º A prestação de serviços de que trata esta Portaria não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Art. 4º Os contratos de que trata esta Portaria, que tenham por objeto a prestação de serviços executados de forma contínua poderão, desde que previsto no edital, admitir repactuação visando a adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de um ano e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada. Art. 5º A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93. Art. 6º Toda prorrogação de contratos será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração. Art. 7º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de janeiro de 2019. 1. 1. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado 1 Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; 2 Licitações e Contratos: orientações básicas/Tribunal de Contas da União, 2 ed. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Interno, 2003, p. 237

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

PORTARIA Nº 88/2018-PRESI/CREA-MA O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e, ainda, as disposições contidas no Regimento Interno deste Conselho Profissional, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; CON-SIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei 5.194/66); CONSI-DERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA). CONSIDERANDO o período de afastamento da Sra. Maria Odinéa Melo Santos Ribeiro, da função de superintendente, protocolo nº2581868/2018. RESOL-VE:Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GERALDO MENDES RIBEIRO FI-LHO, engenheiro eletricista para substituir a Sra. MARIA ODINEA MELO SANTOS RIBEIRO no cargo de Superintendente no período de 19 de novembro a 04 de dezembro de 2018. Art. 2º - O substituto fará jus ao recebimento durante a substituição do subsídio correspondente ao cargo do substituto. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, cumpra-se, publique-se. São Luís – MA, 16 de novembro de 2018. Engenheiro Eletricista BERILO MA-CEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA RN Nº 110185650-5



PORTARIA Nº 89/2018-PRESI/CREA/MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; Considerando que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art. 79 do Regimento Interno; Considerando a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA); Considerando as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano referente ao ano de 2018. RESOLVE: Art. 1º. ESTABELECER que não haverá expediente em todas as unidades do CREA-MA nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018 em razão das comemorações pertinentes ao Natal e ao Final de Ano. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 28 de novembro de 2018. Eng. Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA RN Nº 110185650-5

PORTARIA Nº 90/2018-PRESI/CREA-MA O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO o regime jurídico de direito público dos Conselhos profissionais, posto as atividades públicas realizadas, bem assim sua condição autárquica; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); CONSIDERANDO que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui Ato discricionário do Presidente do CREA-MA. **RESOLVE:** Art.1°. Designar o servidor **JOÃO** CANDIDO GÓES FREIRE para desempenhar a função de Chefe do Setor de Atendimento do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA no intervalo de 10/11/2018 a 30/11/2018, em substituição à Servidora Conceição de Maria Borges, no período de férias. Art.2°. Determinar ao Departamento Pessoal - DEPE a tomada das devidas providências a quanto a percepção de gratificação de função devida, bem como, o registro no assentamento funcional do servidor.Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 28 de novembro de 2018. Eng. Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA

PORTARIA Nº 91/2018-PRESI O PRESIDENTE DO CONSE-LHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; Considerando a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); Considerando a atribuição do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA); Considerando a tradição das festividades natalinas e as comemorações pela passagem de ano; Considerando as recomendações contidas na Portaria nº 10.960 de 26 de outubro de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/ Secretaria de Gestão de Pessoas. RESOLVE: Art. 1º. O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá em dois períodos: I - de 26 a 28 de dezembro de 2018; II - de 2 a 4 janeiro de 2019. §1º Os servidores deverão se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando a continuidade dos serviços públicos prestados pelo CREA-MA,

em especial o atendimento ao público. §2º O recesso é opcional e os interessados optarão por um dos períodos e deverá ser compensado, recomendando-se a compensação de 1 (uma) hora diária, mediante a extensão da jornada de trabalho, ou utilizando o Banco de Horas. Art. 2º. O controle da frequência competirá à chefia imediata do servidor. Art. 3º. Determinar ao Departamento de Pessoal — DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 04 de dezembro de 2018. Eng. Eletr. BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA RN 110185650-5

PORTARIA Nº 092/2018-PRESI O PRESIDENTE DO CONSE-LHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES-TADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; Considerando que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art. 79 do Regimento Interno; Considerando a atribuição do Presidente do Crea/MA de gerir o quadro funcional do Crea, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, nos termos do art. 87, inciso XXX, do Regimento Interno; Considerando a previsão constitucional do afastamento de empregado público de autarquia federal para exercício de mandato eletivo de vereador, desde que não haja compatibilidade de horários, com direito de opção por uma das remunerações (art. 38, inciso III, da Constituição Federal); Considerando o pedido de afastamento de licença para exercício de mandato eletivo constante no Processo Administrativo nº 2570952/2018, com manifestação pelo deferimento do pleito do requerente no Parecer nº 042/2018-ASSE-JUR; RESOLVE: Art. 1°. Conceder afastamento ao funcionário RACHID JOÃO SAUÁIA, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo e sem remuneração deste Conselho de Fiscalização Profissional, para exercer o mandato eletivo de vereador no Município de Rosário/MA, no período de 03/10/2018 a 31/12/2020. Art. 2°. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para garantir a suspensão do contrato de trabalho do empregado afastado. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 04 de dezembro de 2018. Eng. Eletr. BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA

PORTARIA AD Nº 93/2018-PRESI/PL O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; Considerando que as Inspetorias do CREA-MA são órgãos executivos que representam o Regional nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e têm por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (art. 111 do RI-CREA/MA); Considerando que cabe ao CREA-MA a instituição de Inspetorias por ato administrativo interno, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência e homologados pelo Plenário (art. 112 e 114 do RI-CREA/MA); Considerando a atribuição do Presidente do CREA-MA de resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário ou da Diretoria (art. 87, incisos XIII e XIV do RI-CREA/MA). **RES** OLV E: Art. 1°. Designar, ad referendum do Plenário, o Engenheiro Civil PAULO DA SILVA SOUSA, RN 1105287807 para conduzir os trabalhos como Inspetor- Chefe da Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/MA no município de Santa Inês-MA. Art. 2°. Determinar ao Gabinete e Secretaria do Plenário a inclusão da presente portaria na pauta do Plenário. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 04 de dezembro de 2018. Eng. Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA



PORTARIA AD Nº 94/2018-PRESI/PL O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; Considerando que as Inspetorias do CREA-MA são órgãos executivos que representam o Regional nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e têm por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (art. 111 do RI-CREA/MA); Considerando que cabe ao CREA-MA a instituição de Inspetorias por ato administrativo interno, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência e homologados pelo Plenário (art. 112 e 114 do RI-CREA/MA); Considerando a atribuição do Presidente do CREA-MA de resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário ou da Diretoria (art. 87, incisos XIII e XIV do RI-CREA/MA). RES OLVE: Art. 1°. Designar, ad referendum do Plenário, o Engenheiro Civil FLAUBERTH DE OLIVEIRA AMARAL, RN 1104067021 para conduzir os trabalhos como Inspetor-Adjunto da Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/MA no município de Santa Inês-MA. Art. 2º. Determinar ao Gabinete e Secretaria do Plenário a inclusão da presente portaria na pauta do Plenário. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 04 de dezembro de 2018. Eng. Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA

PORTARIA Nº 95/2018-PRESI-CREA/MA O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); CONSIDERANDO que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui Ato discricionário do Presidente do CREA-MA. CONSIDERANDO a Lei 13.6 39/2018 C/C a Resolução 31 de 25 de outubro de 2018 (Anexo I, artigo 24, Inciso VI) do Conselho Federal dos Técnicos Industriais. RESOLVE: Art.1°. Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a JOSÉ MARIA COSTA FILHO, matricula 0243, agente de fiscalização da Inspetoria de Timon-MA, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA, para concorrer a mandato eletivo do Conselho Regional dos Técnico Industriais, durante o período 30 de novembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019. Art.2°. Determinar ao Departamento Pessoal - DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 04 de dezembro de 2018. Eng. Eletr. BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

PORTARIA Nº 001/2019. Dispõe sobre nomeação de Tesoureiro e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte: RESOLVE: Art. 1°. Fica nomeado o Senhor Romoaldo de Sousa Silva, portador do seguintes documentos Rg 25652582003 - 7 CPF 038.021.563- para o cargo de tesoureiro da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA. Art. 2º. Fica delegado ao tesoureiro todos os poderes de atribuição financeira do presidente, podendo representa-lo interna e externamente, em qualquer repartição pública ou privada em que se faça necessário, subrrogando-se de todos os poderes do delegante. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2019. João Brito de Moraes – Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 02/2019. Designar Membros para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capinzal do Norte para exercerem as funções de Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio. O Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do

Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1°. Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capinzal do Norte, a qual será composta pelos seguintes membros: Sra. TAIANA ARAÚJO DA SILVA TAVARES, Sr. ROMOALDO DE SOUSA SILVA e o Sr. JADSON SOARES PEIXOTO. Art. 2°. A Comissão Permanente de Licitação será presidida pela Sra. TAIANA ARAÚJO DA SILVA TAVARES, que também exercerá a função de PREGOEIRA, sendo que os demais integrantes da Comissão servirão como membros da equipe de apoio, nas licitações realizadas pela modalidade PREGÃO. Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. OBS: Esta Portaria terá a validade de um ano, a contar da data de publicação da mesma. Publique-se, registra-se e cumpra-se. Capinzal do Norte, em 02 de janeiro de 2019. João Brito de Moraes - Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

PORTARIA Nº 1.060/2019-GP "INSTITUI PREGOEIRO E EQUI-PE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" O Prefeito do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 30 inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; RESOLVE: Art. 1º - Fica instituído Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no IV do Art. 3° da Lei Federal 10.520, de 17 de junho 2002. A comissão de apoio ao pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos servidores abaixo qualificados: Pregoeiro: Davi Silva Pereira (Ocupante de Cargo Comissionado) Equipe de Apoio: Samara Gleyce Lima dos Santos, Sebastião Alves de Sousa (Ocupantes de Cargo Efetivo) Art. 2°- Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador. Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNI-CIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, em 02 de janeiro de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.061/2019-GP "INSTITUI COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS". O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 6°, inciso XVI, da Lei Federal n° 8.666/93; RESOLVE: Art. 1° -Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados: TITULARES Davi Silva Pereira - Presidente/CPL (Ocupante de Cargo Comissionado) Samara Gleyce Lima dos Santos - Membro/CPL (Ocupante de Cargo Efetivo) Sebastião Alves de Sousa - Membro/CPL (Ocupante de Cargo Efetivo) SUPLENTES Francisco Das Chagas Holanda de Araújo Presidente Substituto (Ocupante de Cargo Comissionado). Ana Paula Oliveira Lucena - Membro Suplente (Ocupante de Cargo Comissionado). Jamil Alves de Lima - Membro Suplente (Ocupante de Cargo Efetivo). Art. 2º - Os membros titulares e suplentes responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, revogadas disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICI-PAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS PREFEITO MUNICIPAL



SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

PORTARIA N. 001/2019-DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DÉ LICITAÇÃO - CPL. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas, RESOLVE: Art. 1º Designar ILTON RODRIGUES DE SOUSA portador do CPF: 972.296.283-34, FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA, portadora do CPF: 683.940.123-53 e, JOACY RODRIGUES BARROS, portador do CPF: 401.754.803-20 para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São João do Paraíso, Maranhão, para o Exercício de 2019, e na forma da Lei nº 8.666/1993. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. GABÎNETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 02 DE JANEIRO DE 2019. ROBERTO **REGIS DE ALBUQUEQUE** Prefeito Municipal.

PORTARIA N. 002/2019-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO do cargo em comissão de ILTON RODRIGUES DE SOUSA. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR ao cargo em comissão de PREGOEIRO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o senhor ILTON RODRIGUES DE SOUSA, portador do CPF: 972.296.283-34. Parágrafo Único – Os membros da CPL serão os auxiliares direto do pregoeiro, nas execuções dos processos licitatórios, nas modalidades supramencionadas. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 02 DE JANEIRO DE 2019. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

PORTARIA Nº 003/2019. A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor; RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. JEANE CUNHA RABELO SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, DAS – I, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matinha/MA, devendo assim ser considerada a partir de 1º de janeiro de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, 02 de janeiro de 2019, 69º de Emancipação política. Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 005/2019. A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, Incisos: V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e súas ulteriores alterações e demais legislação em vigor; RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Raimundo Nonato Valois Moraes, matrícula nº 155-1, cargo efetivo, **Gerlange Mendonça**, matrícula nº 646-1, cargo efetivo e Pâmella Amaral Pinto, Portaria nº 176/2017, cargo em comissão, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Matinha/ MA. Art. 2º - Ficam designados como suplentes os servidores: I. Inácio Moraes Oliveira Filho, Portaria nº 193/2001. II. Escília Kátia Silva Meireles, Portaria nº 028/2017Art. 3º - Fica designado para secretariar os trabalhos durante as sessões de abertura dos procedimentos licitatórios, assim como para substituir o Presidente em sua ausência, impedimentos a Sra. Pâmella Amaral Pinto. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeitura Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, 03 de janeiro de 2019. Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 007/2019. A prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Raimundo Nonato Valois Moraes, matrícula nº. 155-1, cargo efetivo para exercer a função de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matinha/MA. Art. 2º - Designar os servidores Pâmella Amaral Pinto, Portaria nº 176/2017, cargo comissionado, Adriano Neves Cardoso, Portaria nº 092/2017, cargo comissionado, Carlívia Soeiro Mota, Portaria nº 066/2017, cargo comissionado e Gerlange Mendonça, cargo efetivo, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, conforme determina o § 1° do Art. 3°, da Lei n°. 10.520/2002.Art. 3º - Fica designado como Pregoeiro substituto a Sra. Pâmella Amaral Pinto. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Art. 5° - Revoga a Portaria N° 034/2018 e todas as disposições contidas em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Palácio do Governo Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 08 de janeiro de 2019. Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal

TERMO DE RECONHECIMENTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA -PROCESSO: 12672/2016; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda.; CNPJ: 32.578.387/0001-54; OBJETO DO TERMO: O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, reconhece ser devedor à empresa Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda. do valor de R\$ 3.356,30 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), referente ao reajuste em 2,8448000% do valor do Contrato nº 007/2017-SUPEC/ COLIC/TCE-MA, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico, atualização de drivers, patchs de correção e manutenção corretiva com substituição de partes e peças. O valor devido refere-se à diferença apurada de março/2018 a dezembro/2018; EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019, UG: 020101 - TCE/SLS/MA, GESTÃO:TESOURO - 00001, ND: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros), FR: 0101000000, PI: FI-SEX; DATA DA ASSINATURA: 26/12/2018. São Luís, 08 de janeiro de 2019. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora de Licitações e Contratos – COLIC/TCE-MA.

TORNAR SEM EFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO EXTRATO PUBLICA-CÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BERNARDO – MA. RESOLVE TORNAR NULOS E SEM EFEITO, desde a data de sua expedição, divulgação ou conhecimento, por qualquer meio utilizado, TODOS OS ATOS REALIZA-DOS PELOS VEREADORES JOÃO BATISTA DE LIMA COSTA, JOSÉ JAILTON SILVA SPINDOLA, MIGUEL GARCEZ COUTO, ALBERTO LUIZ DOS REIS SOUSA, JACIEL RODRIGUES DE ARAÚJO E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO SILVA, realizados a partir do dia 28 de dezembro de 2018 até a data da assinatura deste ato que estejam vinculados de algum modo ao exercício do direito próprio (atos interna corporis) da Câmara de Vereadores de São Bernardo - Ma, suas prerrogativas e seus direitos institucionais, dentre os quais aqueles relacionados ao funcionamento, autonomia e independência do órgão. ESTE ATO ENTRA EM VIGOR NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2019, SEUS EFEITOS RETROAGEM A 28 DE DEZEMBRO DE 2018. PUBLIQUE-SE. BERNARDO JOSÉ TRIBUZI DE CARVALHO. Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Bernardo - MA.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

VALOR DO EXEMPLAR

3		
Valor centímetro x coluna (1cm	x 8	,5cm)
Terceiros	R\$	7,00
Executivo	R\$	7,00
Judiciário	R\$	7,00

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20

Por exerc. decorrido...... R\$ 1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.